# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA CURSO CIÊNCIAS SOCIAIS

Jι	uliana Brugnaro Montezelo
Os movimentos sociais acerca da	a anistia no contexto de transição política no Brasil e na
	Argentina.

Juliana Brugi	naro Montezelo		
Os movimentos sociais acerca da anistia no contexto de transição política no Brasil e na Argentina.			
	Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em Ciências Sociais do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.  Orientadora: Prof.ª Dr.ª Anaís Medeiros Passos		
Floria	anópolis		

## Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Montezelo, Juliana Brugnaro Os movimentos sociais acerca da anistia no contexto de transição política no Brasil e na Argentina / Juliana Brugnaro Montezelo; orientadora, Anaís Medeiros Passos, 2022.

88 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Graduação em Ciências Sociais, Florianópolis, 2022.

Inclui referências.

1. Ciências Sociais. 2. Movimentos sociais. 3. Transição política. 4. Anistia e direitos humanos. 5. Brasil e Argentina. I. Passos, Anaís Medeiros. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

## Juliana Brugnaro Montezelo

# Os movimentos sociais acerca da anistia no contexto de transição política no Brasil e na Argentina.

Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Sociais e aprovado em sua forma final pelo Curso de Ciências Sociais.

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Rodrigo da Rosa Bordignon Coordenador do Curso

Banca Examinadora:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Anaís Medeiros Passos Orientadora UFSC

> Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Clarissa Dri Avaliadora UFSC

Prof. Dr. Luis Felipe da Graça Avaliador UFSC

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ligia Luchmann Avaliador UFSC



### **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a todos os ótimos professores que me acompanharam nessa jornada de seis anos imersa na graduação, que me apoiaram a continuar e não desistir e que desmistificaram os caminhos profissionais do curso de Ciências Sociais, visto por muitos como uma graduação a qual os rumos são estreitos e insuficientes para o mercado de trabalho. O bacharelado me abriu portas que, sinceramente, permaneceram trancadas durante o primeiro semestre na universidade; no entanto, o meu interesse genuíno por me tornar uma cientista social me levou onde estou hoje, buscando constantemente por oportunidades para contribuir com os estudos na área e enriquecer o acervo nacional de pesquisas, algo que pretendo contribuir nos meus próximos anos como profissional, de modo a materializar as minhas – e de todos os acadêmicos – esperanças em um futuro onde o ramo da pesquisa será valorizada

Gostaria de expressar meus sinceros agradecimentos aos meus colegas de classe pelo incentivo à conclusão do curso e a uma pessoa em especial que tornou a experiência acadêmica muito mais leve, principalmente em momentos de pandemia: meu namorado, cujo relacionamento é fruto dos encontros casuais no Centro de Filosofia e Ciências Humanas; e, principalmente, agradecer aos protagonistas das minhas experiências em uma universidade federal e pública: os amores da minha vida, meus pais. Seu apoio e credibilidade me fortaleceram na caminhada e me permitiram conquistar aquilo que é mais valioso na vida - as relações que criei, os lugares que conheci, os momentos que vivi. Espero algum dia compensálos por tudo o que me viabilizaram, e espero também, de certa forma, me tornar coadjuvante no processo de diminuição de egressos do curso, evidenciando o conhecimento que adquiri na universidade e as experiências que a UFSC me proporcionara.

**RESUMO** 

Esta monografia pretende analisar as estratégias de mobilização usadas pelos movimentos sociais acerca da anistia no contexto de transição democrática no Brasil (1974-1989) e na Argentina (1983-1989) através de uma revisão da literatura sobre transição política e sobre os movimentos populares que se articularam em torno do tema da anistia. Os processos de transição, apesar de consumados de forma diferente - sendo no Brasil de forma gradual e negociada; e na Argentina, pela ruptura com o governo autoritário precedente -, revelaram uma grande participação da sociedade civil em relação à pauta da anistia e dos direitos humanos. No Brasil, a luta foi protagonizada pelo Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), pelos Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs) e pelas Sociedades de Defesa dos Direitos Humanos (SDDHs). Na Argentina, o que se observa é a proeminência da luta em defesa dos direitos humanos, a qual é impulsionada por oito principais atores, dentre os quais dois deles são escolhidos para ilustrar a análise comparativa entre as estratégias de mobilização – as Madres de la Plaza de Mayo e o Servicio de Paz y Justicia. O estudo se dedica a observar também os reflexos da articulação desses atores nas políticas implementadas durante os anos de transição em ambos os países, que, embora possuam suas peculiaridades, são equivalentes no que diz respeito à magnitude participativa.

Palavras-chave: Transição política. Anistia. Direitos humanos. Argentina. Brasil.

### **ABSTRACT**

This monograph intends to analyze the mobilization strategies used by social movements regarding amnesty in the context of democratic transition in Brazil (1974-1989) and Argentina (1983-1989) through a review of the literature on political transition and on the popular movements that articulated around the theme of amnesty. The transition processes, although consummated in a different way - in Brazil in a gradual and negotiated way; and in Argentina, due to the rupture with the previous authoritarian government -, revealed a great participation of civil society in relation to the agenda of amnesty and human rights. In Brazil, the struggle was led by the *Movimentos Femininos pela Anistia* (MFPA), the *Comitês Brasileiros pela Anistia* (CBAs) and the *Sociedades de Defesa dos Direitos Humanos* (SDDHs). In Argentina, what is observed is the prominence of the struggle in defense of human rights, which is driven by eight main actors, among which two of them are chosen to illustrate the comparative analysis between mobilization strategies – the *Madres de la Plaza de Mayo* and the *Sevicio Paz y Justicia*. The study is also dedicated to observing the reflections of the articulation of these actors in the policies implemented during the transition years in both countries, which, although they have their peculiarities, are equivalent in terms of participatory magnitude.

**Keywords:** Political transition. Amnesty. Human rights. Argentina. Brazil.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Manifestação pela anistia "ampla, geral e irrestrita", no Rio de Janeiro44
Figura 2 - Cartaz MFPA
Figura 3 - Cartaz MFPA
Figura 4 - Cartaz de divulgação da campanha pela anistia ampla, geral e irrestrita50
Figura 5 - Jornal Resistência, criado pela Sociedade Paraense de Defesa dos
Direitos Humanos
Figura 6 - Logotipo da Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos53
Figura 7 - Marcha das <i>Madres de la Plaza de Mayo</i>
LISTA DE QUADROS
Quadro 1 - Quadro comparativo das transições políticas no Brasil (1974-1989) e na
Argentina (1983-1989)

### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABI Associação Brasileira de Imprensa

ADPF Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

AI Ato Institucional

APDH Asamblea Permanente por los Derechos Humanos

ARENA Aliança Renovadora Nacional

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

**BM Banco Mundial** 

CBA Comitê Brasileiro pela Anistia

CDDPH Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana

CELS Centro de Estudios Legales y Sociales

CEN Comissão Executiva Nacional

COMIDH Comissão Interamericana de Direitos Humanos

CONADEP Comisión Nacional

CPDOC Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil

CPI Comissão Parlamentar de Inquérito

CUT Central Única dos Trabalhadores

DEOPS Departamento de Ordem Política e Social

DOI-CODI Departamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa

Interna

Familiares Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas

Fedefam Federación Latinoamericana de Asociaciones de Familiares de Detenidos-

Desaparecidos

FHC Fernando Henrique Cardoso

FIBGE Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FMI Fundo Monetário Internacional

LADH Liga Argentina por los Derechos del Hombre

Madres Madres de la Plaza de Mayo

MEDH Movimento Ecuménico por los Derechos Humanos

MDB Movimento Democrático Brasileiro

MFPA Movimento Feminino Pela Anistia

MST Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

OAB Ordem dos Advogados do Brasil

OEA Organização dos Estados Americanos

PJ Partido Justicialista

PIB Produto Interno Bruto

PDT Partido Democrático Trabalhista

PFL Partido da Frente Liberal

PPB Partido Progressista Brasileiro

PPS Partido Popular Socialista

PSB Partido Socialista Brasileiro

PSDB Partido da Social Democracia Brasileira

PT Partido dos Trabalhadores

PTB Partido Trabalhista Brasileiro

SDDH Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos

Serpaj Servicio Paz y Justicia

SMDH Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos

STF Supremo Tribunal Federal

UCR União Cívica Radical

## SUMÁRIO

1 INT	RODUÇÃO	14
2 TRA	ANSIÇÕES DEMOCRÁTICAS E SEUS DESDOBRAMENTOS	15
2.1	MODOS DE TRANSIÇÃO	15
2.1.1	Revisão da literatura sobre transições, protocolo de comparação entre o	Brasil e
a Arg	entina	15
2.1.2	Transição Democrática na Argentina	19
2.1.3	Transição Democrática no Brasil	29
3 ATU	UAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ACERCA DA ANISTIA NO BRASIL	42
3.1 M	OVIMENTOS PELA ANISTIA	42
<b>3.1.1</b> ]	Movimentos Femininos pela Anistia	44
3.1.2	Comitês Brasileiros de Anistia	48
3.1.3.	Sociedades de Defesa dos Direitos Humanos	50
3.1.4	Estratégias de mobilização	53
4 ATU	UAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ACERCA DA ANISTIA NA ARGENTIN	NA 67
4.1 M	OVIMENTOS PELA ANISTIA	67
<b>3.1.1</b> l	Madres de la Plaza de Mayo	69
3.1.2	Servicio de Paz y Justicia	71
3.1.3	Estratégias de mobilização	72
<i>3.1.3.</i> <sup>1</sup>	1 Entrevista	80
4 Con	siderações finais	82
REFE	ERÊNCIAS	85

## 1 INTRODUÇÃO

A implementação dos projetos autoritários nos países da América Latina a partir de 1960, assim como sua condução e decadência, esclarecem diversos aspectos da democracia vigente, assim como elucida a forma como os movimentos sociais se consolidaram e se estruturaram no contexto de instabilidade política que caracteriza a transição. Integrantes da chamada "terceira onda de democratização" (Huntington, 1994) - que teve início em 1974, em Portugal, a partir da reivindicação pelo fim da ditadura militar disseminada por movimentos populares - o Brasil e a Argentina passaram por processos de redemocratização nas últimas décadas do século XX, após as ditaduras militares vivenciadas pelos países, de 1964 a 1985 no Brasil, e 1976 a 1983 na Argentina; processos estes distintos em sua administração e no reconhecimento das consequências políticas, econômicas e sociais do autoritarismo, principalmente em relação à garantia dos direitos humanos pelo Estado.

O período de transição é caracterizado pelos autores como o intervalo entre um regime político e outro, sendo o futuro governo correspondente a uma alternativa ao autoritarismo, como a democracia ou a revolução; estágio político ainda não definido em sua totalidade. Juan Carlos Portantiero (1987) define a transição como um processo que percorre três fases: a decomposição do regime autoritário, o estabelecimento de um regime democrático e as aflições para consolidar o novo regime.

Nesse sentido, o presente trabalho tem como intuito analisar as estratégias de mobilização utilizadas pelos movimentos sociais acerca da anistia e dos direitos humanos no Brasil e na Argentina, considerando a literatura sobre transição política. Observa-se que, na Argentina, a transição é concebida por ruptura, enquanto no Brasil, por transação (Huntington, 1994), diferenças que impactam na forma como os grupos sociais se articulam frente à repressão de Estados.

A investigação estabelece seu foco em uma análise comparada dos principais movimentos sociais acerca da anistia e dos direitos humanos nos países, de forma a enfatizar o caráter robusto da participação social, independente das suas estratégias e articulações.

## 2 TRANSICÕES DEMOCRÁTICAS E SEUS DESDOBRAMENTOS

## 2.1 MODOS DE TRANSIÇÃO

## 2.1.1 Revisão da literatura sobre transições, protocolo de comparação entre o Brasil e a Argentina

A geração de trabalhos especializados em estudos sobre transições políticas denominada "transitologia" originou-se na década de 1980 como um diagnóstico focado em fatores eminentemente políticos na compreensão da passagem de um regime autoritário para a democracia (CODATO, 2005). O modelo de análise focado nas transições políticas diferencia-se do modelo de referência à época, a Teoria da Modernização, em três grandes aspectos: (i) prioriza a ênfase no estudo dos atores políticos e aquilo que os permeia, em divergência com as explicações classistas; (ii) realça os fatores endógenos de cada país e suas diferentes influências no processo de transição, se desprendendo de fatores globais; e (iii) pelo fato do critério democrático ser estabelecido pela metodologia de seleção de lideranças, tornando possível contemplar a diversidade de casos de transição política (CODATO, 2005).

Huntington (1994) sugere três possíveis formas de transição democrática: transformação do regime através do controle da liberalização pelo regime autoritário; substituição do autoritarismo pela democracia e "transinstitucionalização" através da negociação entre o vigente governo e a oposição. Ainda citando o autor, sua interpretação acerca dos processos de democratização dos países absorvidos pela "terceira onda" salienta a importância da "transinstitucionalização" no processo de transição dos mesmos e argumenta que a transição consensual oferece melhores condições para a consolidação de um novo regime, independentemente de quem o inicia.

Os regimes autoritários da Argentina, do Uruguai, da Bolívia, do Chile e da Grécia passaram por uma transição por colapso. Esse modo de transição é caracterizado por sua rápida estruturação e pela presença reduzida dos atores autoritários no novo regime democrático (O'DONNELL, 1987). A ruptura com o antigo regime observada no caso argentino (1983-1989) foi reflexo de um governo altamente repressivo e economicamente fracassado, somado à derrota na guerra das Malvinas (O'DONNELL, 1987). Nesse caso, não há controle da negociação pelos governantes autoritários, o que resulta na sua exclusão total ou parcial no novo regime. O desprestígio generalizado sofrido pelos antigos governantes permite a desmilitarização do novo governo e a maior liberdade para a instituição e desenvolvimento da

democracia; entretanto, o processo de transição nesses casos é sustentado na capacidade da nova ordem democrática de enfrentar e superar as dificuldades de reconstruir a economia e atender as demandas sociais reprimidas durante a ditadura, uma vez que a hostilidade entre as Forças Armadas e o Governo pode comprometer o desenvolvimento e a conservação da democracia. Guilermo O'Donnell ilustra de forma clara a balança política e social que envolve o país no contexto de transição:

Citando o caso da Argentina como exemplo, é trágica a transição, devido às consequências da destruição da economia. Como voltar a planejar condições mínimas de justiça? Como voltar ao direito social? Como voltar a crescer a taxas mais ou menos razoáveis, quando a economia tem sido tão destruída, a indústria totalmente aniquilada e a recessão, em termos de emprego, enorme? Esse é o grande mistério, o enorme desafio de países que tem regimes autoritários tão destrutivos que naturalmente exercem forte impacto sobre as possibilidades do aparelho do Estado [...]. Este é o grande enigma, o grande desafio, que, por outro lado, está compensado – ainda que com os vazios conhecidos – pela maior liberdade em termos dos tipos de política social e pública que podem ser implantados, porque o sistema de veto ao governo, pelas forças reacionárias e pelas forças militares, é muito menor (O'DONNELL, p. 12, 1987).

O sistema de veto abordado por Guilermo O'Donnell é uma das críticas feitas por Leonardo Avritzer (1995) perante a insuficiência explicativa das teorias de transição política. Avritzer argumenta que os pressupostos das teorias não são capazes de mostrar e compreender características fundamentais do período de aderência à democracia, como, por exemplo, os fatores culturais que bloqueariam a cidadania e a extensão da agenda social. Os teóricos de transição defendem que a concepção de democracia é definida pela "incerteza e pela teoria de jogos", portanto os obstáculos para a assegurar a cidadania não teriam relação com o poder de veto, uma vez que, como defendem os teóricos, não existe controle dos resultados em uma transição democrática (AVRITZER, 1995). A crítica de Leonardo Avritzer se apoia na análise do modelo de transição brasileiro, caracterizado pela longa duração do processo de negociação (1974-1989). Ele menciona que a inexistência do poder de veto não garante a democratização, já que um dos maiores empecilhos para a democracia<sup>1</sup> (e para as teorias de transição) é a capacidade de internalização de uma "normatividade democrática" pelos atores políticos, que não parecem abdicar de suas práticas não-democráticas no cotidiano. (AVRITZER, 1995). Isto é, se trataria de um problema de cultura política.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O autor utiliza a definição de democracia abordada por Taylor (1985), que "como a interligação da livre operação do sistema político com o sistema de normas, valores, crenças e tradições culturais que predomina no interior desse mesmo sistema político" (AVRITZER, 1995).

No caso do Brasil e do Equador, países nos quais o regime autoritário obteve algum grau de êxito econômico e fez uso da violência de maneira menos generalizada, o controle da negociação pelos comandantes do antigo regime estendeu-se à transição por iniciativa própria dos militares, de forma que o ritmo e a extensão das modificações foram introduzidos e conduzidos pelos agentes (CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA CONTEMPORÂNEA, 1988). Diferentemente dos casos de transição por colapso, o desprestígio com o governo ditatorial não foi tão acentuado. No caso brasileiro, um dos objetivos iniciais dos governantes foi a institucionalização de um modelo político mais liberal para tornar a ditadura militar menos conservadora politicamente, sem afetar sua prosperidade (CODATO, 2005). É evidente que a transição para um governo democrático requer a diminuição do espaço político dos antigos governantes e das Forças Armadas, mas em casos de transição negociada, o papel desempenhado por eles ainda é de extrema relevância, de modo a exercer poder de veto na condução transicional. Nessa circunstância existe a chance de destruição lenta devido ao prolongamento indefinido de uma transição que não visa consolidar um regime democrático. Esse tipo de transição é caracterizado pela progressiva diminuição do poder civil e de restrição de sua participação, excluídas no antigo regime e limitadas no novo, além da crescente concentração do poder político decisório.

Não obstante, a literatura sobre participação no Brasil menciona um reflorescimento da sociedade civil nos anos 1980/1990, a partir da distensão política iniciada pelo governo de Ernesto Geisel (1974-1979) que possibilitou o acesso institucional a atores que não tinham condições de enfrentar o governo autoritário, a não ser pela luta armada, que não trouxe benefícios e nem avanços em relação à democratização, apenas resultaram em mais repressão pelo Estado. A verdadeira intenção dos governantes de implementar o processo de abertura política para institucionalizar o regime fícou evidente e marcou as décadas seguintes pela eclosão de movimentos sociais, como o movimento estudantil, o movimento operário e os movimentos de anistia, apoiados pela Igreja, que auxiliava na denúncia de torturas, por intelectuais, artistas e pela Imprensa, pelo fim da censura; e defensores dos direitos humanos que lutavam pelo fim da violência e da impunidade (SIMONI, 2016).

O que se percebe é que a mobilização social na Argentina se mostrou ativa desde o fim da Guerra das Malvinas (1982) - quando a junta militar foi responsabilizada pela derrota que foi, certamente, um evento fundamental para a reivindicação de um Estado democrático pela sociedade civil, junto ao fracasso econômico e à violência exacerbada do regime

autoritário. Nesse contexto, as comissões pelos direitos humanos e o movimento das *Madres de la Plaza de Mayo* não permitiam uma negociação com os governantes autoritários, aproveitando para garantir a punição dos torturadores (TRIBESS, 2010). No Brasil, devido ao controle exercido pelo regime do processo de abertura política, a atuação da sociedade civil era limitada se comparada à repercussão dos movimentos sociais na Argentina (quadro 1).

Quadro 1- Quadro comparativo das transições políticas no Brasil (1974-1989) e na Argentina (1983-1989)

	Brasil	Argentina
Elites políticas	Negociam com líderes moderados das Forças Armadas; parte das elites democráticas apoiaram o regime autoritário	União Cívica Radical (UCR) não tem vínculos com o passado ditatorial, faz algumas concessões aos militares
Militares	Controlaram todo o processo de abertura política	Enfraquecidos pelo contexto político, social e econômico
Sociedade Civil	Atuação limitada em relação à punição dos perpetradores de violações, porém ativa na organização de movimentos sociais	Maior possibilidade de reivindicação e participação em relação à punição dos violadores devido ao colapso do regime
Poder Judiciário	Atuação limitada pela Lei da Anistia	Atua com autonomia
Contexto Econômico	Boa performance da economia durante os anos 1970	Crise desde 1970 (crise do petróleo), agravada pelo regime ditatorial

Fonte: Elaboração própria da autora.

O debate incitado por Leonardo Avritzer (1995) sobre os obstáculos oriundos da cultura política existente anteriormente ao estabelecimento da democracia vai de encontro com os estudos de Lígia Helena Hahn Lüchmann (2006) sobre os desafios da participação política, a saber, o caráter clientelista e patrimonialista do ambiente político no qual estão inseridos. Os estudos da autora contribuem principalmente com a análise das experiências participativas do Brasil e de "elementos e mecanismos que operam para o fortalecimento (ou enfraquecimento)

das práticas democráticas" (LÜCHMANN, 2006), apontando a Constituição de 1988 como o ponto de partida.

A transição política depende, portanto, da natureza do regime autoritário anterior e da atuação dos seus atores políticos no contexto da transição; e sua forma condiciona o tipo de obstáculos que o governo subsequente irá enfrentar para sua consolidação<sup>2</sup>. É impossível pensar o processo de democratização como uma mudança simples do governo ou como resultante de um pacto único e infindável. O caminho para um regime político democrático é rodeado de incertezas e instabilidades, as quais incluem possibilidades de regressão ao autoritarismo. A democracia não se consolida apenas com a incerteza que o jogo político carrega consigo, mas sim pela capacidade da elite de incorporar as práticas democráticas no cotidiano para a garantia da cidadania (AVRITZER, 1995).

## 2.1.2 Transição Democrática na Argentina

O último regime autoritário foi vivenciado pela Argentina entre 1976 e 1983, o qual contou com duas crises essenciais para sua desestruturação: a crise econômica, resultante de fatores como a dívida externa, a desindustrialização, o empobrecimento generalizado e a corrupção administrativa; e a derrota militar na guerra das Malvinas em 1982, conflito iniciado pelo ditador Leopoldo Galtieri, que ordenou a ocupação das ilhas dominadas pela Inglaterra com objetivo de unificá-las ao território argentino.

Em 1976, ano em que a Junta Militar, liderada pelo general Jorge Rafael Videla, tomou o poder e implantou o projeto de refundação nacional denominado Processo de Reorganização Nacional, fez-se evidente o desejo por eliminar as estruturas subversivas e populistas da sociedade e a implementação de um projeto liberal, que se torna central nos rumos da economia, caracterizado pela adoção de uma política antiestatista e livre-cambista com a justificativa de acabar com o populismo (NOVARO; PALERMO, 2007). Os militares atribuíam a revolta operária e a criação da Argentina populista a efeitos provenientes do setor industrial e, portanto, a economia do país deveria deixar de ser estruturada na indústria. A política de desmonte da estrutura econômica ambicionava pela destruição da premissa de utilização da industrialização

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/ln/a/kM7vmYFXBntHgBq7yg8KHBx/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/ln/a/kM7vmYFXBntHgBq7yg8KHBx/?lang=pt</a>. Acesso em: 10/01/2022.

como eixo econômico e da regulamentação estatal que protegia o crescimento dos interesses dos agropecuários (NOVARO; PALERMO, 2007).

O governo militar argentino (1976-1983) optou por instituir o processo de desindustrialização e redefinir o papel do Estado, de forma a limitar sua autonomia, intensificar a dependência do país à economia externa e oportunizar o aumento da dominação social das classes produtoras em relação às classes populares. Estas medidas foram viabilizadas a partir da desarticulação do movimento operário e da erradicação das políticas de distribuição de renda, reduzindo, paralelamente, os investimentos em educação e saúde. As reformas geridas pelo Ministro da Economia, Martinez da Hoz, prejudicaram também a classe média e parte da elite, uma vez que a supressão do incentivo para a indústria nacional, a alta inflação e a política livrecambista dificultavam a prospecção dos seus negócios (FRIDERICHS, 2017). O programa instituído pelo Ministro foi uma "mistura de receitas neoliberais, conservadoras e desenvolvimentistas" (NOVARO; PALERMO, 2007) e teve reflexo direto na sociedade civil, que, ao se mobilizar e protestar em prol dos seus direitos, foi alvo de repressão por protagonizar "subversão" contra a ordem.

O terrorismo de Estado foi justificado a princípio pela atuação dos grupos de guerrilheiros contra o governo, como o Exército Revolucionário do Povo e os Montoneros, a qual, na realidade, foi limitada; e se estendeu aos intelectuais, estudantes, religiosos e organizações operárias e sindicais. Membros desses grupos sociais foram aprisionados em pelo menos 364 campos de concentração e centros clandestinos de detenção e extermínio criados pelo aparato repressivo, os quais funcionavam em quartéis, penitenciárias e inclusive escolas. A maior parte dos indivíduos sequestrados e assassinados não estavam associados à luta armada, apenas expressavam seu descontentamento com a liderança e sua divergência política (SADER; JINKING, 2006). O genocídio e o desaparecimento em massa originaram grupos de luta pelos direitos humanos e pela memória. Dentre eles, a associação denominada *Asociación Madres de la Plaza de Mayo*, formado em 1977 por mulheres que saíam às ruas de Buenos Aires em busca de seus filhos desaparecidos durante o período de repressão; e o movimento *Abuelas de la Plaza de Mayo*, constituído pelas mulheres que tiveram suas filhas e noras grávidas sequestradas e seus filhos, nascidos nos centros clandestinos e nos campos de concentração, entregues à família dos repressores (SADER; JINKING, 2006).

A ampla resistência manifestada pelas denúncias de violações aos direitos humanos e insatisfação generalizada observada tanto nos setores populares quanto nas classes mais

privilegiadas perante a administração do setor econômico deixou a Argentina à mercê de possibilidades de intervenção. O governo militar, agora liderado pelo general Reynaldo Bignone (após a retirada de Galtieri; parecer referente à derrota nas Malvinas), lançou, em 1983, o Documento Final de Junta Militar sobre la Guerra contra la Subversión y el Terrorismo, declaração que reuniu pontos de negociação com os partidos políticos como tentativa de controlar a transição democrática, estabelecendo a não retificação dos crimes políticos e dos ilícitos econômicos, a presença das Forças Armadas no próximo governo e a estabilidade dos juízes nomeados durante a ditadura. O documento também citava dois decretos formalizados no governo de Isabel Martínez de Perón (1974-1976), o decreto 261/753 e o 2772/754. Este não se referia, em nenhum momento, à culpabilização dos militares; contrariamente, alegava legitimidade ao que havia ocorrido no país, entendido como uma "nobre missão" desempenhada pelos militares e estipulado o esquecimento como única alternativa à população. A preocupação pela anistia dos políticos era central e seguiu sendo pauta nos discursos das campanhas eleitorais de 1983, onde os principais candidatos, Raúl Ricardo Alfonsín Foulkes (Unión Cívica Radical - UCR) e Antonio Cafiero (*Partido Justicialista - PJ*), se posicionaram contrário e favorável, respectivamente.

Nas vésperas das eleições, a inquietação perante à anistia provocou a emissão conjunta de um documento de reivindicação pela garantia dos direitos humanos elaborado por sete organismos representantes da luta na Argentina — Abuelas de la Plaza de Mayo, Asamblea Permanente por los Derechos Humanos, Centro de Estudios Legales y Sociales, Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas, Liga Argentina por los Derechos del Hombre, Servicio de Paz y Justicia para América latina y Movimiento Ecuménico por los Derechos Humanos. Os ativistas solicitavam a criação de uma comissão para investigar as incumbências políticas, além de exigirem a liberdade dos presos políticos, o esclarecimento sobre os desaparecidos no regime militar, a reintegração das crianças sequestradas e a punição máxima aos torturadores (VERBITISKY, 1987).

O discurso "ético-democrático" de Raúl Ricardo Alfonsín Foulkes e seu posicionamento antagônico à aplicação da Lei 22.924<sup>5</sup>, assinada em 23 de setembro de 1983

<sup>3</sup> Concedia às Forças Armadas a liberdade de realizar operações militares para neutralização de ações subversivas em Tucumán.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Permitia operações militares para neutralização de ações subversivas em todo o território argentino.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> A Lei de Pacificação Nacional declarou extintas as ações penais decorrentes de "crimes cometidos com motivação ou finalidade terrorista ou subversiva" entre 25 de maio de 1973 a 17 de junho de 1982. A lei se

pelo general Bignone referente à anistia de militares e políticos, foram cruciais para sua vitória (ROJO, 1993). O projeto alfonsinista de anulação da lei de anistia foi documentado através do intitulado *Cien Medidas para que su vida cambie*, promovido pela UCR, importante alicerce de sua campanha, uma vez que enfatizava a Reforma do Código Militar e propunha providências a serem tomadas em relação à promoção dos direitos humanos e da justiça. O cenário pré-transição alertava aos governantes a relevância do estabelecimento de medidas de correção do regime autoritário, considerando a forte mobilização social pela garantia de justiça disseminada por todo o território argentino; demandas teoricamente asseguradas pelo candidato radical em sua campanha eleitoral.

Nesse aspecto, é importante ressaltar o papel do Poder Judiciário na democracia emergente. A posse da presidência por Raúl Alfonsín, em outubro de 1983, baseada na insistência pela justiça, defendia também a decisão política de transferir aos juízes a solução de dois problemas não resolvidos na Argentina: a atuação da guerrilha e os crimes cometidos pelos militares consequentes da técnica delituosa utilizada para combatê-la (ROJO, 1993). A decisão do presidente em confiar a investigação a uma comissão de cidadãos liderada pelo escritor Ernesto Sábato e não a uma Comissão de Inquérito, no âmbito do legislativo, repercutiu de forma negativa para as organizações que reivindicavam os direitos humanos e para os partidos de esquerda, preocupados com a despolitização dos fatos. A aprovação quase que coletiva salvo alguns promotores dos direitos humanos – concedeu centralidade ao Judiciário, de forma que os magistrados, principalmente os integrantes da Câmara Federal de Apelações Penais da Capital Federal, agiram conforme os ideais progressistas, que exigiam esclarecimento e reparação perante as infrações cometidas na obscuridade ditatorial. Ao passo que os magistrados se tornavam independentes e a pressão exercida pelos militares sobre o governo de transição se acentuava, ficou evidente a face dupla do discurso alfonsinista, que sacrificava seu discurso democrático em nome da subsistência de um projeto republicano, isolando o posicionamento dos juízes comprometidos com medidas mais robustas (ROJO, 1993).

O protagonismo reivindicado pela Corte Suprema e por determinados tribunais federais subalternos no período da transição democrática foi exposto pelo "[...] compromisso com os valores democráticos e a assunção de uma função de suplência política, que confrontou

estende aos atores, participantes, instigadores e cúmplices dos atos de natureza terrorista com a pretensão de "prevenir, conjurar ou pôr fim às atividades subversivas. A norma também impede que os atores sejam interrogados, investigados ou intimados por acusações ou suspeita de ter cometido crimes terroristas (MINISTERIO DE JUSTICIA Y DERECHOS HUMANOS, 1983).

essas instâncias com os excessos e omissões dos outros poderes do Estado." (ROJO, 2019, p. 68). De fato, a Corte Suprema assumiu o papel de protagonista a partir da interpretação dos direitos e garantias constitucionais, mas, de acordo com Raúl Enrique Rojo (1993), as decisões dos juízes inferiores se mostraram contraditórias entre si, principalmente para os cidadãos, que tiveram dificuldades para compreender o real papel do Judiciário devido à comunicação precária dos juízes com a sociedade, o que impediu que os mesmos aproximassem as demandas cidadãs à jurisdição e, paralelamente, levassem ao público as tensões as quais haviam sido submetidos pelo governo de Alfonsín. A heterogeneidade das decisões dos juízes inferiores oscilava entre a convalidação de determinadas medidas do Executivo e o pronunciamento divergente em relação a outras, demonstrada na aplicação das leis de Ponto Final<sup>6</sup> e Obediência Hierárquica<sup>7</sup> em contraste com a atuação da Justiça no caso das crianças desaparecidas, como cita o autor:

Aqui [no caso das crianças desaparecidas], a intervenção dos juízes não pode só aportar a reparação exigida a partir de um poder de Estado [...] como permitiu manter viva a pressão sobre os repressores beneficiados inicialmente pelas leis de ponto final e obediência hierárquica e pelo indulto de Menem, depois. Com efeito, os únicos fatos que ficaram à margem do "discurso legal do esquecimento" foram a supressão ou substituição de estado civil (e a apropriação indevida de bens) que ocorreram devido à repressão. Com esses processos encerrava-se a busca incansável das *Abuelas de Plaza de Mayo*, sem as quais a reparação teria sido impensável. (ROJO, 2019, p. 69).

A tensão entre o presidente e sua escolha por tornar os poderes independentes (com o propósito de abrir espaços para seu projeto republicano) (ROJO, 1993) edificou-se em um passado recente de terror e violência, que se concebia por objeto, inevitavelmente, a memória dos argentinos, substancializada em traumas e lacunas. A estratégia política do Executivo de outorgar autonomia ao Judiciário facilitou a atuação dos magistrados comprometidos com a democracia, os quais estariam legitimados a conceder justiça às vítimas do autoritarismo. A angústia constante vivenciada pela população perante a metodologia criminosa do período militar submeteu o corpo político à resolução de uma questão prévia a todas as outras: a atribuição de responsabilidades dos militares na repressão. O presidente e seus colaboradores

<sup>6</sup> Publicada em dezembro de 1986, a lei estabeleceu a paralisação dos processos jurídicos contra os autores das detenções ilegais, torturas e assassinatos ocorridos no período da ditadura.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Também conhecida como Lei de Obediência Devida, promulgada em junho de 1987, estabeleceu que os crimes cometidos pelos militares não eram passíveis de punição com a justificativa de serem atos de virtude de obediência devida, ou seja, os autores não poderiam ser responsabilizados apenas por desempenharem fielmente o papel de cumprimento das ordens a eles impostas.

decidiram pela distinção entre três situações diferentes na abordagem dos atos ilícitos que o aparato repressivo da ditadura cometeu para controlar a guerrilha, sendo elas: (i) a situação daqueles que planejaram e comandaram a repressão, (ii) a situação dos que obedeceram às ordens, cometendo atos atrozes ou aberrantes e (iii) a situação daqueles que obedeceram às ordens, sem recorrer à desumanidade. A estratégia dos três níveis, elaborada pelos aliados de Alfonsín, advogados e filósofos Carlos S. Nino e Jaime Malamud Goti, submetia os dois primeiros grupos ao peso total da lei, enquanto o terceiro grupo deveria dispor da oportunidade de servir ao sistema democrático, participando das Forças Armadas.

A proposta obteve apoio do eleitorado dado que as únicas alternativas apoiavam-se em extremos – ou na equidade penal, sustentada pelos militantes dos direitos humanos e de partes da esquerda, ou na absolvição total garantida pela lei de autoanistia, expedida pelo governo militar, defendida por diversos políticos e militares. O obstáculo ocasionado pela lei de autoanistia foi entendido pelo aparato governamental como ilegítimo devido a seu conteúdo moralmente inaceitável e, sobretudo, por violar os artigos 16 e 29 da Carta Fundamental, que consagra o princípio de igualdade perante a lei e que declara nula toda medida que implique a usurpação dos poderes públicos ou a concessão de poderes extraordinários, respectivamente. Com efeito, é promulgada a primeira lei do Parlamento democrático<sup>8</sup>.

Além da distinção dos três níveis, duas outras decisões complementaram o julgamento dos militares responsáveis pelo genocídio. A primeira, designou juízes, desembargadores e procuradores como funcionários judiciais, conservando suas nomeações oriundas da ditadura militar; enquanto a segunda decisão manteve a nomeação dos juízes militares do antigo regime no Conselho Supremo das Forças Armadas. Deve-se considerar que, apesar da transição democrática argentina assumir um caráter disruptivo, onde os incumbentes detinham baixo ou nulo poder de negociação, mantê-los como atores políticos foi a forma com a qual Alfonsín lidou com a pressão exercida pelos mesmos. Por outro lado, a transição sucedida pela ruptura possibilitou uma maior atenção às demandas pela justiça transicional, de modo que o momento de colapso deveria ser aproveitado para punir os crimes cometidos com urgência, e o faria com a lógica devida da obediência (Huntington, 1991).

As estratégias do governo de Alfonsín possuíam como finalidade a autodepuração dos militares, ou seja, que julgassem a si mesmos considerando a jurisdição militar, e não a civil. A

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Lei nº 23.040, que estabeleceu a nulidade da lei de autoanistia.

instrumentação dessa política foi definida pela autuação das três primeiras juntas militares, atendendo a acusação de homicídio, privação de liberdade e tortura, prerrogativa concedida ao Conselho Supremo das Forças Armadas mediante o Decreto 158/83. O presidente foi criticado por ignorar a quarta junta militar, outorgando-se uma "declaração de imunidade" a esta e aos seus integrantes, incluindo o último presidente militar Bignone, evidentemente comprometido com graves delitos e desaparições (ROJO, 1993). Aqueles que tiveram seus direitos fundamentais violados e a maioria dos juristas se posicionaram contrários ao julgamento dos militares pela jurisdição militar estabelecido pelo Decreto. Os mesmos reivindicavam a atribuição da jurisdição civil das duas instâncias com a justificativa de que os delitos cometidos na ditadura não eram atos próprios do serviço. A Lei nº 23.049 (1984) modificou a esfera da jurisdição militar mediante o condicionamento desta à circunstância de que fossem cometidos "em tempo de guerra". Sendo assim, os tribunais militares julgariam apenas os delitos essencialmente de sua natureza; no entanto, os seguintes incisos da norma estendiam a jurisdição militar a alguns fatos cometidos por militares, mesmo se tratando de delitos comuns, se fossem cometidos em "lugares sujeitos exclusivamente à autoridade militar". De acordo com Raúl Henrique Rojo (1993), uma interpretação independente à aplicação dessas regras propriamente militares do ato, converteria os tribunais militares em um foro pessoal, algo considerado pelo autor como um equívoco do governo alfonsinista na solução do terrorismo de Estado, uma vez que a direção prescrita por Alfonsín não fora determinada por uma exigência constitucional, mas sim por uma decisão política.

A ideia previamente elaborada pelo presidente de que a Câmara Federal de Apelações Penais da Capital – que processara os membros das três juntas militares que governaram a Argentina desde o golpe de Estado de 1976 por redistribuição de competências em função dos métodos retardatários do Conselho Supremo das Força Armadas – devesse impor penas extremamente rígidas aos nove ex-comandantes, já condenados pelas suas respectivas Forças Armadas, e encerrar a questão (VERBITSKY, 1987) foi supreendentemente remodelada pela Câmara, no dia 9 de dezembro de 1985. Ao proferir uma sentença histórica que abalou o presidente Alfonsín, os seis juízes (León Carlos Arslanian, Andrés José D'Alessio, Ricardo Rodolfo Gil Lavreda, Guillermo Ledesma, Jorge Edwin Torlasco e Jorge Alejandro Valerga Aráoz) condenaram o tenente-general Jorge Rafael Videla à reclusão perpétua, o almirante Emilio Eduardo Massera à prisão perpétua, o tenente-general Roberto Eduardo Viola à dezessete anos de prisão, o brigadeiro-general Orlando Ramón Agosti à quatro anos e meio de

prisão e o almirante Armando Lambruschini a oito anos de prisão. Rojo (1993) argumenta que o julgamento por parte dos juízes civis dos ex-comandantes, pela primeira vez na história da Argentina, demonstrou audácia em suas decisões, e, principalmente, evidenciou o comprometimento destes com a democracia e a repulsão pelos crimes cometidos no regime militar. A relevância do papel dos juízes no contexto de transição também foi abordada por Horacio Verbitsky (1987) ao entender que os mesmos possuíam consciência de seu protagonismo na transformação social e política, ainda que simpatizassem com o Poder Executivo, uma vez que leis como a obediência hierárquica não compactuavam com os ideais dos homens do alto nível intelectual.

A sentença ordenou também que fossem processados os oficiais que ocuparam os comandos de zona de defesa junto a todos os responsáveis pelas operações, além de mencionar a necessidade de investigação em outra causa da responsabilidade daqueles oficiais superiores que cumpriram as ordens dadas pelos ex-comandantes<sup>9</sup>. Em relação à lei de obediência hierárquica, a Câmara Federal de Apelações Penais da Capital argumentou que, mesmo admitindo alguns aspectos excludentes, existiam aqueles que participaram da cadeia de comando e conheciam a ilicitude do sistema, ao mesmo passo que havia aqueles que executaram, sem constrangimento, atos desumanos. O avanço da audiência pública oportunizou o conhecimento de milhares de delitos cometidos no país e resultou no ordenamento lógico seguindo a hierarquia de zona, subzona e área. Dessa forma, a sentença foi uma reposta à inquietude do Poder Executivo pela obediência hierárquica, a efetivação das denúncias criminais e a articulação da democracia. O órgão não apenas efetuou as condenações, mas também absolveu os brigadeiros-generais Omar Domingo Rubens Graffigna e Basilio Arturo Ignacio Lami Dozo, o almirante Jorge Isaac Anaya e o tenente-general Leopoldo Fortunato Galtieri, deliberações que, juntamente ao encolhimento de algumas condenações, decepcionaram os ativistas de direitos humanos.

Ainda conforme as palavras de Raúl Enrique Rojo (1993), a inconformidade manifestada pelos militantes constatou a solidão dos juízes, intérpretes democráticos – de um lado, mal interpretados pelo movimento dos direitos humanos; de outro, criticados pelo Poder Executivo. As decisões tomadas pelos magistrados frente ao terrorismo de Estado e em detrimento da reparação histórica rivalizaram com a lei 23.492 ao convocarem mais de trezentos

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> CFCyC, causa n. 13/85, sentença de 9 dez. 1985 (GUEMBE, 2005).

oficiais da elite governamental de 1976 para prestarem contas, atitude que reforçou a intensa luta pela democracia. Não apenas os assassinatos, estupros e mortes foram investigados, como também os desaparecimentos oriundos do governo militar, averiguados pela *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP) constituída pelo Poder Executivo e presidida pelo escritor Ernesto Sábato, o qual atuou junto aos defensores de direitos humanos e representantes da Câmara dos Deputados (acatado apenas pelo bloco radical). Apesar da crítica sustentada por grande parte dos ativistas em torno da atuação da Comissão baseada na provável despolitização do debate e no silenciamento da investigação, justificada pela crença no privilégio da responsabilidade corporativa das Forças Armadas, é inegável que a CONADEP realizou a árdua tarefa de receber testemunhos e inspecionar a prática de tortura e de detenção ilegal, além de elaborar um relatório sobre os trágicos acontecimentos, posteriormente intitulado de *Nunca Más* e apresentá-lo à Justiça para que a mesma tomasse as devidas providências. A Comissão Sábato foi responsável por apontar 8.960 pessoas como desaparecidas e indicou 1.500 casos de delitos, dos quais 700 foram posteriormente investigados (Sikkink, 2011).

O descontentamento dos militares e a consequente pressão que os mesmos exerciam sobre o governo Alfonsín se acentuava conforme as investigações e condenações se consubstancializavam. Em dezembro de 1986, a Lei 23.492, conhecida como "Lei de Ponto Final" estabeleceu 30 dias para a finalização dos processos contra os militares (exceto julgamentos referentes a roubo de bebês e apropriação ilícita de bens), foi promulgada, o que não impediu que a insatisfação dos militares continuasse a crescer e os levasse a protestarem, em 1987, pintados com as cores do exército militar – ato que deu origem ao movimento dos *Carapintadas*. Em junho do mesmo ano, ainda como efeito da constante intimidação castrense, é promulgada a Lei da Obediência Devida, isentando os militares de patente abaixo de coronel da responsabilidade pelos atos hediondos.

Em 1989, além da crise econômica que carregava consigo a alta inflação, a recessão e o aumento da pobreza, o *Nuevo Ejército Carapintada*, movido pela crença na necessidade de aniquilar o marxismo na Argentina, se apossou do Regimento de Infantaria nº 3 em La Tablada. Parte dos integrantes das Forças Armadas negou-se a agir frente ao movimento, apesar da convocação destes mediante a Lei de Defesa Nacional. O saldo de 36 mortos na contenção dos insurgentes, a forma como o episódio foi conduzido e a instabilidade econômica corroboraram para o aumento do descrédito do governo alfonsinista, que atingiu sua decadência renunciando

seu cargo e antecipando a eleição democrática e a posse de Carlos Menem (MAIS RIUS; PRETEL ERASO, 2009).

O processo de transição (1983-1989) comandado por Raúl Alfonsín (UCR) teve como reação imediata certo ceticismo da população em relação à implementação de um projeto democrático, considerando a falta de poder do Judiciário e de sua cúpula, a Corte Suprema da Nação (ROJO, 1993). No entanto, após a independência facultada aos magistrados pelo presidente e seus colaboradores, as divergências entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário tornaram-se evidentes em relação à responsabilização dos militares pelos crimes cometidos durante a ditadura. O poder consentido aos juízes no período de transição fora uma exceção na Argentina, uma vez que sua capacidade de atuação era limitada se comparada com os outros dois poderes. Nesse caso atipicamente conveniente, a Corte Suprema e alguns tribunais inferiores convocados a decidir em causas de transcendência política e social foram indubitavelmente relevantes para o processo de construção da república democrática, apesar do seu histórico burocrático e conservador.

Após o ano de 1983, os diferentes comandantes das Forças Armadas atribuíram atos atrozes aos grupos ditos subversivos para justificar a repressão estatal. O governo de transição liderado por Alfonsín foi central para a materialização da democracia, um marco na história argentina - não apenas por contribuir com o desfalecimento da ideia de impunidade e onipotência dos militares, mas também por mostrar à sociedade os obstáculos de um setor reacionário para o avanço da democracia (ROJO, 1993). A missão do presidente de reestruturação do Estado e de cumprimento com uma agenda de justiça transicional não era uma tarefa simples, mas foi propiciada pela forma como a transição se instituiu, de modo a romper diretamente com o antigo regime e facilitar a introdução de exigências por justiça; somado ao comprometimento dos magistrados com a democracia e com a promoção dos direitos humanos. A série de contestações castrenses reflexo das apurações dos crimes são provas de que o esquecimento não agradaria a sociedade civil afetada pelo regime autoritário e não seria suficiente para cessar a influência dos militares no poder. Todavia, o governo Alfonsín deu início ao processo democrático e foi o primeiro passo para que, em 2003, as leis de Obediência Devida e do Ponto Final fossem anuladas pelo Congresso Nacional e posteriormente declaradas como leis inconstitucionais pela Suprema Corte, o que garantiu que a impunidade dos genocidas terminasse e o país conseguisse sonhar com a possibilidade de dar sentido à sua história recente, "porque a justiça não substitui a memória, mas é sua condição" (ROJO, 1993).

## 2.1.3 Transição Democrática no Brasil

O regime ditatorial-militar mais recente no Brasil durou ao todo 21 anos, de 1964 a 1985. Diferentemente dos outros países do Cone Sul, a transição democrática apresentou uma longa duração (1974-1989) sendo caracterizada como lenta, gradual e segura, além de não contar com uma demanda social massiva, em termos numéricos, por mecanismos de justiça de transição (CODATO, 2005). O governo ditatorial foi abalado principalmente pelo (i) declínio do sucesso do "milagre econômico" em 1973, política essa implementada sob a direção do Ministro da Fazenda Antônio Delfim Neto que, durante os anos de 1967 a 1973, assistida por uma conjuntura econômica internacional favorável, alcançou taxas médias de crescimento econômico muito elevadas<sup>10</sup>; e pelo (ii) preço do petróleo, aumentado excessivamente em 1973 e 1979 pelo cartel de países exportadores de petróleo, o que desestabilizou grande parte das economias mundiais (SOUZA, 2006).

A desaceleração do crescimento econômico abriu espaço para a ascensão da popularidade do partido de oposição, o MDB (Movimento Democrático Brasileiro), que ganhou as eleições do Senado em novembro de 1974; em paralelo ao enfraquecimento da ARENA (Aliança Renovadora Nacional), partido pró-regime<sup>11</sup>. O regime enfrentava também uma crise política interna, de modo que o processo de transição brasileiro se apresentou como uma estratégia de resolução dos obstáculos internos à corporação, projetada unicamente para atender as demandas dos militares. A fase de transformação do regime se iniciou no governo de Ernesto Geisel, cinco meses depois de sua posse, e teve dois objetivos, de acordo com Adriano Nervo Codato:

[...] um [objetivo] político e o outro militar: restabelecer a estrutura e a ordem no interior do estabelecimento militar, assim como garantir maior estabilidade institucional e previsibilidade política ao regime ditatorial. Para realizar a primeira das tarefas, a de disciplina interna, seria preciso afastar gradualmente as Forças Armadas do comando global da política nacional e conter as atividades dos setores de informação e repressão do Estado, reduzindo, com isso, uma das fontes de poder da facção rival. As mudanças impostas à organização de ao modo de funcionamento do aparelho do Estado, cujo traço mais saliente foi uma significativa centralização do poder na presidência da República [...] visavam justamente enquadrar a extremadireita, transferindo para a cúpula do Executivo as decisões sobre prisões, cassações e eleições. A segunda tarefa, a da segurança do regime, equivalia a rever certos

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Disponível em: <a href="https://www18.fgv.br//cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/milagre-economico-brasileiro">https://www18.fgv.br//cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/milagre-economico-brasileiro</a>. Acesso em: 17/02/2022.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Os partidos ARENA e MDB são frutos da transformação do sistema pluripartidário (1945-1965) para o bipartidarismo, mediante ao Ato Institucional n. 2 (1965) (CODATO, 2005).

aspectos deste para institucionalizar um regime político mais liberal, através da restauração progressiva de algumas liberdades civis mínimas (CODATO, 2005).

A estratégia de transformação do regime não almejava a edificação de uma nova ordem, mas a implementação de uma institucionalização do autoritarismo, travestida por um discurso de liberalização do governo (CODATO, 2005). Os desafios atribuídos a transição em meio a implementação de um regime liberal se traduziram em um cenário de alternância no grau da repressão política (CODATO, 2005), marcado, principalmente, pelo assassinato do jornalista Vladimir Herzog<sup>12</sup> na dependência do II Exército em São Paulo (DOI-CODI)<sup>13</sup>. A morte do jornalista reuniu cerca de oito mil pessoas na Catedral da Sé, São Paulo, em uma manifestação contra o aparato repressivo da ditadura militar. Em 1977, o processo de abertura política - estendido ao governo Figueiredo (1979-1985) - foi representado pelo "Pacote de Abril", que contou com medidas de "arrocho" na economia para a redução da inflação e da dívida externa. A apreensão dos governantes se ancorava no agravamento da crise econômica e nas eleições diretas de 1978, principalmente para o cargo de governador, como estabelecia a Constituição em vigor; fatores que culminaram para o fechamento do Congresso (1977) como medida preventiva à vitória do partido da oposição, já ocorrida anteriormente<sup>14</sup>. O "Pacote de Abril" determinou também que 1/3 dos governadores fossem eleitos indiretamente<sup>15</sup> e foi concebido como um "grave retrocesso" em relação às alterações na arena política, carregando consigo o caráter "lento e gradual" da transição, qualificado e estruturado pelo próprio presidente (CPDOC, 2020). Em outubro do mesmo ano, o Ministro do Exército é demitido e um ano depois, Ernesto Geisel emitiu uma emenda anulando o Ato Constitucional 5 (AI-5)<sup>16</sup>,

**<sup>.</sup>**7241.

Vítima da ditadura militar, o preso político Vladimir Herzog foi torturado e morto pelos militares em 25 de outubro de 1975, após ser convocado a prestar esclarecimentos sobre sua relação com o Partido Comunista Brasileiro. Sua convocação somou-se a dezenas de detenções determinadas pela Operação Jacarta, conduzido pelo Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), com objetivo de eliminar as bases do partido dos veículos de comunicação.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Disponível em: <a href="https://www.brasildefato.com.br/2020/10/26/vladimir-herzog-25-anos-da-morte-do-jornalista-simbolo-da-luta-pela-democracia">https://www.brasildefato.com.br/2020/10/26/vladimir-herzog-25-anos-da-morte-do-jornalista-simbolo-da-luta-pela-democracia</a>. Acesso em: 05/01/2022.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Em 1974, o MDB elegeu 16 das 22 cadeiras senatoriais.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Entre as medidas mencionadas no texto, o "Pacote de Abril" também estabeleceu instituição de sublegendas, em número de três, na eleição direta dos senadores, permitindo à Arena recompor as suas bases e aglutiná-las sob o mesmo teto; ampliação das bancadas que representavam os estados menos desenvolvidos, nos quais a Arena costumava obter bons resultados eleitorais; extensão às eleições estaduais e federais da Lei Falcão, que restringia a propaganda eleitoral no rádio e na televisão e fora criada para garantir a vitória governista nas eleições municipais de 1976; alteração do *quorum* - de 2/3 para maioria simples - para a votação de emendas constitucionais pelo Congresso e a alteração do mandato presencial para 6 anos (CPDOC, 2020).

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> AI-5 (1968-1978) foi decretado durante o governo do general Costa e Silva e deu poder aos governantes para punir arbitrariamente quaisquer indivíduos contrários ao regime militar. Marcou o período mais sombrio da

revogado de fato janeiro de 1979 e assinalado como última medida do processo de abertura política iniciado pelo governo vigente.

Em 15 de março de 1979, o general João Baptista Figueiredo assumiu a presidência e deu continuidade ao processo de abertura política instituído por seu antecessor. Seu governo foi responsável pelo início da desagregação do regime ditatorial-militar (CODATO, 2005) com a implementação – não espontânea – de medidas que caminhavam para a redemocratização, como a promulgação da Lei da Anistia Política, lei nº 6.683, que concedeu anistia a todos aqueles que cometeram crimes políticos ou eleitorais ou que tiveram seus direitos políticos suspensos pelos Atos Constitucionais (AI) e Complementares, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, exceto terroristas punidos por homicídio ou sequestro. O perdão era direcionado também aos militares que cometeram crimes de tortura e execução em nome do Estado (Brasil, 1979), deliberação resultante da pressão exercida pelos amplos movimentos sociais em prol da anistia "geral, ampla e irrestrita", de modo a perdoar os crimes políticos daqueles que foram exilados e banidos do país junto àqueles que já estavam encarcerados, garantindo sua liberdade. A luta pelo direito à anistia foi protagonizada principalmente pelo movimento criado por mulheres, mães e filhas de presos e desaparecidos no regime, nomeado Movimento Feminino pela Anistia (1975); e pelo Comitê Brasileiro pela Anistia (1978), organização de abrangência nacional e internacional onde se abrigavam os exilados<sup>17</sup>.

Em contrapartida, a lei não permitia a libertação de presos políticos como reivindicavam os movimentos sociais, com a justificativa de Figueiredo de que os "terroristas" haviam cometido crimes "contra a humanidade, repelido contra a comunidade universal". O descontentamento generalizado com a exclusão dos presos políticos resultou nas greves de fome em diversos presídios do Brasil. Essas iniciativas de protesto foram apoiadas pelo partido oposicionista, que deu voz aos presos por meio dos encontros do senador Teotônio Vilela (MDB-AL) com os condenados. A Lei da Anistia Política incluía também os militares que utilizaram a violência e a repressão para combater os "subversivos". Em outras palavras, o conceito de "anistia" abordado pela lei comportou uma perspectiva de liberdade e reparação em paralelo à tentativa de impunidade e esquecimento (TORELLY, 2015).

ditadura e era utilizado como ferramenta de intimidação e medo pelos governantes (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Disponível em: <a href="https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/ha-40-anos-lei-de-anistia-preparou-caminho-para-fim-da-ditadura">https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/ha-40-anos-lei-de-anistia-preparou-caminho-para-fim-da-ditadura</a>. Acesso em: 10/02/2021.

A criação da Lei Orgânica dos Partidos (1979)<sup>18</sup> pactuou com a institucionalização da democracia, estabelecendo a extinção dos partidos MDB e Arena e o retorno ao sistema pluripartidário, favorecendo a competição democrática. As eleições indiretas para o Senado foram anuladas e as eleições diretas para governadores dos estados são permitidas em 1982, as quais resultaram em maioria oposicionista na Câmara dos Deputados. É de suma importância ressaltar o papel das greves operárias (1978-1980) para a difusão da necessidade da criação de medidas populares no contexto socioeconômico inconsistente da época, marcado por uma transição política vagarosa e pelo crescimento do desemprego. A deterioração do regime militar foi representada principalmente pela inflação e estagnação econômica – cenário já distante do milagre econômico constatado em 1968 –, que qualificaram a crise econômica e as demissões em massa nas fábricas do ABC paulista decorrentes dela. O destaque às paralisações dos metalúrgicos não é aleatório. Iniciou-se em 1978, em São Bernardo do Campo, reunindo mais de 2 mil trabalhadores nas fábricas de caminhões da Saab-Scania na tentativa de obter aumento salarial. O movimento estendeu-se à outras empresas automobilísticas e influenciou uma nova onda grevista em Osasco e Guarulhos (1979) que abrangeu trabalhadores de diversas áreas além dos metalúrgicos, contribuindo para a última – ou primeira, desde 1968 – grande mobilização, ocorrida novamente em São Bernardo do Campo (1980), com duração de 41 dias e 30 mil metalúrgicos. Os líderes dos sindicatos nomeados na sequência ao golpe de 1964, agora substituídos por novos dirigentes como Luiz Inácio Lula da Silva, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e futuramente o maior representante do Partido dos Trabalhadores (PT), interromperam a prática de negociação sindical com os governantes e deu início ao novo Sindicalismo, direcionado totalmente à proteção dos direitos trabalhistas (MUNDO EDUCAÇÃO, 2022). A luta democrática desencadeou o uso do aparato repressivo pelo Estado para conter os protagonistas, o qual não hesitou em fazer uso da violência como ferramenta de extermínio dos atores mais relevantes do movimento e prisão do líder do Sindicato, Luiz Inácio Lula da Silva, conforme legitimava a Lei de Segurança Nacional<sup>19</sup>. O confronto dos grevistas com o regime ditatorial-militar, apesar de não atingir a materialização

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Lei nº 9.096, declarou livre a criação, a organização, o funcionamento e a extinção de partidos políticos, de modo a assegurar o caráter autêntico do sistema representativo e prezar pela defesa dos direitos humanos (Brasil, 1979).

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Lei nº 38, promulgada em 4 de abril de 1935, submetia os crimes contra a segurança do Estado a um regime mais rigoroso. "Setores e entidades democráticas da sociedade brasileira, como a Ordem dos Advogados do Brasil, sempre se opuseram à sua vigência, denunciando-a como um instrumento limitador das garantias individuais e do regime democrático." (CPDOC, 2020).

de seus princípios, unificou a esquerda (anteriormente fragmentada) em torno da Central Única dos Trabalhadores (CUT) (1983) e do PT, além de universalizar o descontentamento com o governo militar.

Os "terroristas" apontados pelo presidente Figueiredo eram concebidos como unicamente esquerdistas subversivos, quando, na realidade, a extrema direita e as forças armadas integravam os grupos contrários à abertura política, que, em agosto de 1980, enviaram cartas-bombas para o dirigente da Ordem dos Advogados do Brasil e para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, ferindo diversos funcionários presentes nos locais. As absolvições dos militares que planejaram e praticaram o terrorismo contra a esquerda enfraqueceram ainda mais o governo militar dirigido por João Baptista Figueiredo. O compilado de medidas antidemocráticas ilustrou o caráter duvidoso da transição, regida por militares para militares, e a emergência de antigos problemas estruturais acentuados durante o autoritarismo, que demandavam maior urgência e complexidade na tentativa de solucioná-los, como a questão social e a questão nacional (MOISÉS, 1989). Outro componente dessa aglutinação antidemocrática foi a não aprovação da Emenda Constitucional acerca das eleições diretas pelo Congresso (fomentada essencialmente pelo movimento social "Diretas Já" alicerçado na exigência por eleições presidenciais diretas), o qual culminou na realização de eleições indiretas para presidente, em 1985, vencida pelo candidato da oposição, Tancredo Neves, que veio a falecer antes de tomar posse. O cargo foi ocupado pelo seu vice José Sarney, em 15 de abril de 1985.

O primeiro governo a ser presidido por um civil desde o golpe militar deu nome à transição de fato, sob tutela militar, para o "regime liberal-democrático" (CODATO, 2005), liderado por José Sarney, integrante da oligarquia nordestina, fato que tornou a recuperação da economia mais um obstáculo para o governo. Como alternativa, a criação do Plano Cruzado (1986), no primeiro momento, controlou os salários e os preços dos produtos/serviços, negativando os valores da inflação e aumentando o consumo da população. No entanto, a baixa produtividade decorrente da estabilização dos preços somada ao consumo desenfreado acabou por esgotar os produtos disponíveis, o que obrigou o emprego das reservas cambiais para aquisição de insumos essenciais, intensificando a crise econômica ao dilatar a dívida externa. Não obstante, a emergência de outros planos de combate à inflação foram insuficientes para desviar do fracasso perante a administração da crise. Em contrapartida, a promulgação da

Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988, foi certamente um marco histórico, conforme afirma Luís Roberto Barroso:

A Constituição brasileira de 1988 teve, antes e acima de tudo, um valor simbólico: foi ela o ponto culminante do processo de restauração do Estado democrático de direito e da superação de uma perspectiva autoritária, onisciente e não pluralista de exercício do poder, timbrada na intolerância e na violência. Ao "reentronizar" o direito e a negociação política na vida do Estado e da sociedade, removeu o discurso e a prática da burocracia tecnocrático-militar que conduzira a coisa pública no Brasil por mais de 20 anos. [...] Por fim, a Carta brasileira de 1988 é dirigente. O termo, trazido do constitucionalismo português, identifica uma opção pela inclusão no texto constitucional de grandes linhas programáticas, que procuram sinalizar caminhos a serem percorridos pelos legisladores e pela administração pública. Estabelecem-se fins, tarefas e objetivos para o Estado e para a sociedade. Este tipo de constitucionalismo diminui, de certa forma, a densidade jurídica do texto, embora represente um esforço para condicionar a atuação dos poderes e impulsionálos na direção eleita pelos constituintes, notadamente em domínios como os da educação, da cultura, da saúde e da realização de valores como a justiça social e os direitos a ela inerentes. O constitucionalismo dirigente é extremamente dependente da atuação do Congresso Nacional na edição das leis ordinárias necessárias ao desenvolvimento dos programas meramente alinhavados na Constituição (BARROSO, 2009).

Desse modo, a Constituição de 1988 foi extremamente importante para o amadurecimento democrático e o compromisso com questões sociais de liberdade e de direitos civis. No entanto, a extensão e o detalhamento do documento dificultaram a compreensão do mesmo, o qual permitiu diferentes interpretações e possíveis contradições. De qualquer forma, o rumo à redemocratização do Brasil tornou-se visível aos olhos do povo por mérito da Constituição, responsável pelo reestabelecimento da eleição presencial direta de 1989, com a eleição de Fernando Collor de Mello em dezembro do mesmo ano.

O mérito dado à Constituição de 1988 não significou a preservação total dos direitos humanos, principalmente ao referir-se à justiça de transição, até então estagnada. De acordo com Carlos Artur Gallo e Alfredo Alejandro Gugliano (2019), as limitações do Poder Judiciário no julgamento dos crimes durante a repressão estabelecidas pela dificuldade de acesso aos arquivos da repressão (condição limitante à aquisição de provas) e pela "barreira interpretativa"<sup>20</sup> (GALLO, GUGLIANO; 2019) derivada da Lei de Anistia (1979), justificaram o caráter moroso e pouco exitoso dos esforços dos magistrados até 1990.

A etapa de consolidação do regime democrático ocorreu nos governos Fernando Collor de Mello, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso (CODATO, 2005). A posse de Fernando

,

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> O autor entende a interpretação da anistia recíproca extremamente impactante para o julgamento dos repressores, afirmando que as instituições judiciais brasileiras têm abordado os casos de forma ambígua, o que incide diretamente nos conteúdos processuais e nos resultados para as vítimas (GALLO, 2019, p. 178).

Collor de Mello em março de 1990 deu início imediato ao Plano Collor I, baseado em medidas pré-estabelecidas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial (BM) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), reunidas no Consenso de Washington (1989), com o objetivo de resgatar o país da crise econômica. As medidas incluíam o bloqueio das contas correntes e poupança que acumulavam mais de 50 mil cruzeiros, a liberação do câmbio, o congelamento de salários e preços, o afastamento de servidores sem estabilidade e a privatização de estatais, rumo à liberalização da economia (ABREU, 2001). Mais uma vez, o âmbito social do país fora não apenas ignorado, mas prejudicado pela deliberação por um ideário liberal. Os efeitos do plano foram insuficientes para cessar a inflação, que ressurgiu acompanhada da recessão e de altos níveis de rejeição do governo. O segundo Plano, instaurado em 1991, fracassou (ABREU, 2001).

A ineficácia dos planos econômicos não foi a única estratégia malsucedida do presidente. Em 1992, após a apuração de denúncias feitas pelo seu próprio irmão, Pedro Collor, o líder do país foi imediatamente impedido de dar continuidade ao seu mandato por envolvimento com corrupção e apropriação indébita de fundos. Collor foi declarado inelegível durante oito anos (BRASIL, 1992). Em outubro do mesmo ano, seu vice, Itamar Franco, assume a presidência em meio a uma crise econômica. Durante o governo de Itamar Franco, ocorreu um plebiscito, previsto pela Constituição de 1988, sobre a forma de governo adotada no Brasil em diante. A maioria da população optou pelo presidencialismo. Cabe enfatizar que um dos obstáculos para a governabilidade do Brasil é a especificidade do modelo presidencialista consumado pela Nova República, caracterizado por numerosas coalizões, denominado por Sérgio Henrique Abranches (1988) como "presidencialismo de coalizão". O autor define a necessidade de alianças como reflexo de uma sociedade plural:

A frequência de coalizões reflete a fragmentação partidário-eleitoral, por sua vez ancorada nas diferenciações sócio-culturais; é improvável a emergência sistemática de governos sustentados por um só partido majoritário. Essa correlação entre fragmentação partidária, diversidade social e maior probabilidade de grandes coalizões beira o truísmo. É nas sociedades mais divididas e mais conflitivas que a governabilidade e a estabilidade institucional requerem a formação de alianças e maior capacidade de negociação (ABRANCHES, 1988).

No âmbito econômico, a criação do Plano Real (1994) pela equipe encarregada de recuperar o país liderada pelo sociólogo Fernando Henrique Cardoso, deu origem a nova moeda: o Real, responsável por sua paridade com as reservas cambiais disponíveis; e ao estabelecimento de uma política de elevação dos juros, que, por sua vez, atraiu o capital

estrangeiro, conforme arquitetado. A esperança que renasce de uma economia estabilizada a curto prazo foi suficiente para eleger, nas eleições representativas do mesmo ano, o autor da receita de sucesso – Fernando Henrique Cardoso (PSDB) (MUNDO EDUCAÇÃO, 2022). O governo FHC prosseguiu com o plano de privatização das estatais a partir da posse de Fernando Henrique Cardoso em janeiro de 1995. A negociação das empresas Sistema Telebrás e a Companhia Vale do Rio Doce visavam a reconstrução econômica, conduta liberal fortemente criticada pelos partidos da oposição – Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Democrático Trabalhista (PDT) e Partido Socialista Brasileiro (PSB) – que alertavam para a corrupção eminente do processo de privatização a partir da valoração estipulada sobre as empresas públicas, aspecto este prejudicial à economia do país. A eficiência das reformas pró-mercado, por um lado, viabilizou o aumento do salário médio dos trabalhadores. Em contrapartida, os mecanismos de valorização da moeda nacional e de manutenção das altas taxas de juros comprometeram o índice de desemprego na República, acrescidas em 2% entre 1997 a 1998, de acordo com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE).

Desproporcionalmente ao sucesso na esfera econômica, as questões em torno da reforma agrária e da luta pela redistribuição de terra reuniram trabalhadores rurais e desempregados em manifestações e ocupações de terra promovidas pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST). A ocupação de terras particulares improdutivas foi alvo de violência policial. Um caso que merece ser é o acampamento de Eldorado dos Carajás (Pará) em setembro de 1995, que foi organizado por 3.500 famílias rurais acampadas à beira da estrada próxima a Fazenda Macaxeira, uma área considerada improdutiva. A ocupação da terra ocorreu em março de 1996, dando origem ao acordo entre o presidente do Instituto de Terras do Pará e os mobilizados, de modo que o combinado entre as partes contava com a doação de 12 toneladas de alimentos e 70 caixas de remédio aos acampados, promessa esta nunca cumprida. O resultado do desprezo pelas famílias foi o deslocamento de parte dos envolvidos rumo à Belém, a 800km de distância do ponto inicial. Do dia 10 ao dia 16 de abril de 1996, o bloqueio das estradas pelos trabalhadores rurais incitou uma nova negociação, cancelada posteriormente pelas autoridades, que decidiram por cercar e agir brutalmente contra os manifestantes. O ataque deixou 21 mortos e 56 feridos<sup>21</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Disponível em: <a href="https://mst.org.br/nossa-historia/96-2/">https://mst.org.br/nossa-historia/96-2/</a>. Acesso em: 10/03/2022.

Apesar da oposição de movimentos como o MST, em 1997 foi aprovada a emenda que permitia a reeleição para mandatos do Executivo nas eleições federais, estaduais e municipais. O êxito do Plano Real novamente garantiu a reeleição de Fernando Henrique Cardoso (1998), juntamente à coligação que levou à sua vitória em 1994, formada pelos partidos Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Partido da Frente Liberal (PFL), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), somados ao Partido Progressista Brasileiro (PPB); contra os candidatos mais relevantes Luís Inácio Lula da Silva (PT) e Ciro Gomes (PPS). Fernando Henrique Cardoso tomou posse em janeiro de 1999 como o primeiro presidente da história do Brasil a comandar o país por dois mandatos consecutivos.

Somados à crise, problemas estruturais alarmantes oriundos das desigualdades sociais herdadas do autoritarismo continuam sem resolução, questões estas reforçadas pela privatização dos espaços públicos, que perpetuaram o arcaísmo das instituições políticas e um sistema oligárquico de concentração de poder (MOISÉS, 1988). A qualidade de vida do brasileiro nesse momento era quase inexistente, salvo a pequena parcela da população que concentrava a riqueza do país. O que se observa nos mandatos cumpridos por Fernando Henrique Cardoso é a priorização por políticas de estabilidade econômica (ABRUCIO; COUTO, 2003). Conforme argumentam os autores Cláudio G. Couto e Fernando Abrucio,

[...] se houve políticas da corte social-democrata, como o Piso Assistencial Básico (PAB) e o Bolsa-Escola (embora tenha vindo tardiamente), elas não se constituíram em uma face mais nitidamente redistributivista do governo FHC. Nesse caso, as políticas sociais até que tentaram – e muitas vezes conseguiram – trilhar essa senda, só que o resultado das crises internacionais e dos erros da condução da política macroeconômica apontaram para outro lado, sobretudo nas metrópoles, onde a crise social se agravou. (ABRUCIO; COUTO, 2003).

Em julho de 2002, iniciou a campanha eleitoral para o cargo presidencial. Devido à fragilidade do governo FHC e ao apoio – e financiamento – de renomados empresários como Eugênio Staub, representante do Grupo Gradiente, e Josemar Avelino, do Grupo Klabin, entre outras empresas do setor financeiro, de construção e primário-exportador, o candidato à presidência Luís Inácio Lula da Silva vence as eleições. Lula vocalizou um discurso alicerçado na promessa de instaurar programas sociais de combate à fome, à pobreza e o desemprego, que seriam inconcebíveis mediante a adoção de uma política neoliberal pelo governo antecedente; e no comprometimento com a manutenção da economia para garantir sua estabilidade<sup>22</sup>. O

\_

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Disponível em: <a href="https://www18.fgv.br//cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/luis-inacio-da-silva">https://www18.fgv.br//cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/luis-inacio-da-silva</a>. Acessado em: 10/02/2021.

discurso foi materializado na criação do programa Fome Zero, propiciado por parcerias entre empresas privadas, o governo e a população, e o Bolsa Família, que agregou o programa preexistente Bolsa Escola. O projeto atendeu cerca de 45 milhões de pessoas em 2006, correspondente ao valor de 8,2 bilhões de reais (0,4% do PIB brasileiro)<sup>23</sup>.

Foi no segundo mandato do governo Lula que os parentes das vítimas da Guerrilha do Araguaia (1967-1974)<sup>24</sup> finalmente obtiveram uma resposta referente à investigação para a culpabilização dos militares, superando os obstáculos impostos pela ambiguidade interpretativa da Lei de Anistia (1979). Três décadas após a promulgação da Lei nº 6.683, em 2010, ocorreu o julgamento da ação proposta em 1982 por familiares de 22 guerrilheiros desaparecidos durante o massacre no Araguaia, que solicitava a localização e transladação dos corpos, e um relatório elaborado pelas Forças Armadas após o término das liquidações da Guerrilha do Araguaia. O caso foi repassado para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (COMIDH), vinculada à Organização dos Estados Americanos (OEA) em 2009 após a demora do Estado brasileiro em produzir as provas solicitadas (GALLO, GUGLIANO; 2019). Como mostra Carlos Artur Gallo e Alfredo Alejandro Gugliano,

[...] em 2009 o Brasil foi condenado a promover a busca dos corpos e a elucidar, de uma vez por todas, as circunstâncias das mortes dos militantes, algo que reitera a necessidade da abertura dos arquivos da repressão, além de ter sido salientado na decisão que a Lei da Anistia não impede a responsabilização dos envolvidos na prática de torturas, mortes e desaparecimentos (GALLO, GUGLIANO; 2019, p. 180).

Em abril do mesmo ano (2010), se inicia uma discussão pela instância máxima do Poder Judiciário sobre a validade e o alcance da Lei da Anistia (1979), a partir do julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)<sup>25</sup>. A maioria dos votos dos membros do Supremo Tribunal Federal (STF) foram a favor de manter a ambiguidade interpretativa da lei. A decisão pelo STF confrontou o plano internacional de proteção aos direitos humanos, que, por sua vez, mencionava a invalidação de autoanistias (conforme a sentença do julgamento dos desaparecidos da Guerrilha do Araguaia), de forma que o parecer

. .

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Disponível em: <a href="https://www18.fgv.br//cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/luis-inacio-da-silva">https://www18.fgv.br//cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/luis-inacio-da-silva</a>. Acessado em: 10/02/2021.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> O plano dos guerrilheiros pertencentes ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB) era mobilizar os camponeses da região do Araguaia com objetivo de tomar o poder em Brasília. Os jovens, em sua maioria provenientes do Sul e Sudeste do Brasil, foram torturados e mortos pelas Forças Armadas (1972-1974). De acordo com o documentário "Soldados do Araguaia" produzido por Bianca Lenti e Maria Carneiro da Cunha, eram aproximadamente 4000 militares contra 76 guerrilheiros.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> A ADPF é prevista no artigo 102 da Constituição de 1988 como devidamente apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, em forma de lei (BRASIL, 1988). Nessa ocasião, foi apresentada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em 2008 (GALLO, GUGLIANO; 2019).

negativo à alteração da Lei da Anistia pelo Judiciário condena o Brasil internacionalmente. Como aponta os autores do livro capítulo 7 do livro "No Rastro das Transições", Carlos Artur Gallo e Alfredo Alejandro Gugliano,

Basicamente, o argumento utilizado para indeferir o pedido de esclarecimento apresentado pela OAB esteve concentrado na ideia de que o contexto da transição democrática justificava a necessidade de concessões recíprocas tanto por parte do regime autoritário como por parte dos seus opositores, algo que sugere que a impunidade dos agentes da repressão pode ser entendida como "o preço da transição" bem como numa interpretação segundo a qual a reciprocidade da anistia estaria presumidamente garantida, a despeito da imprecisão do texto da lei (GALLO, GUGLIANO; 2019, p. 180).

Pela ótica dos autores, o contexto da transição não fora apenas utilizado como justificativa para as concessões recíprocas, como também foi palco para a estagnação dos julgamentos de responsabilização penal, carregando consigo a impossibilidade de qualquer tentativa de punição na justiça penal evidente durante a ditadura – e a necessidade de recorrer à justiça civil para garantir algum êxito aos familiares das vítimas –, e sucedendo para uma democracia que estendeu a dificuldade de responsabilização sob a lógica da anistia recíproca e sob as disposições da Lei da Anistia (GALLO, GUGLIANO; 2019).

A transição "lenta, gradual e segura" foi insuficiente para consolidar "uma democracia capaz de lidar plenamente com as violações de direitos humanos perpetradas à época da ditadura de 1964" (SIMONI, 2016). O uso do termo "justiça em transição" por Mariana Yokoya Simoni (2016) reflete o aspecto de marcha em direção à conclusão dos processos de reparação pelo Estado, a partir da abertura política iniciada pelo governo Geisel em 1974. A consolidação democrática no Brasil enfrenta dilemas oriundos da carência de estratégias concomitantes à adesão do regime democrático pela população que devem ser traçadas durante a transição, referentes à redistribuição do poder em uma sociedade desigual como é o caso brasileiro, e à concordância das forças políticas perante interesses e objetivos em relação a distribuição de poder (MOISÉS, 1988).

José Alvaro Moisés (1988) afirma que o prolongamento da transição política tende a permitir a adaptação das forças políticas à "herança da cultura política tradicional, inclusive daquela deixada pelo período autoritário", de forma a reproduzirem padrões de comportamento e estilo político incoerentes ao regime que se deseja implementar. O autor concebe a ideia de que:

Esse é o caso típico dos partidos que, na fase de "resistência democrática", procuraram articular a sua identidade em torno de temas da modernização política do país (no caso do PMDB) mas, uma vez instaurada a Nova República, com a reedição

de uma série de práticas tradicionais, aceitaram um padrão de práticas políticas que, em última análise, prefere os benefícios do "clientelismo estatal" do favoritismo e do prebendalismo, ao invés da aceitação da competição tipicamente democrática, quando os resultados são, por definição, incertos (MOISÉS, 1988).

Moisés compreende a influência do legado político de dominação oligárquica e a proeminência do Estado sobre a sociedade civil como marcadores de um poder público reduzido e uma consagração de um regime administrado por pequenos grupos que utilizam do Estado e os recursos públicos para benefício próprio. O autor, parafraseando Castro Andrade (1988), afirma que a institucionalização de eleições livres não garante a consolidação do espaço público a fim de efetivar a administração democrática das demandas emergentes.

De acordo com Adriano Nervo Codato (2005) a transição brasileira é um retrato de uma "institucionalização do regime ditatorial", com objetivo de cessar a ditadura mas manter o autoritarismo, para que a unicidade decisória do Executivo prospere junto ao controle exercido pelos militares (mesmo que distantes), restringindo as atividades partidárias aos períodos eleitorais e o poder Legislativo ao mero ornamentalismo, sem permitir qualquer interferência da sociedade civil nas decisões do Estado. A "institucionalização do regime" surgiu como uma alternativa às crises políticas observadas no percorrer do regime militar, que obrigou sua reforma "sem que isso implicasse uma regressão "populista" (ao pré-1964) ou um avanço democrático" (CODATO, 2005). O autor também insinua que a transição democrática no Brasil resultou de uma combinação entre uma delegação do poder dos militares aos políticos aliados ao regime e uma "submissão negociada" dos militares à oposição moderada. A característica inédita (se comparado aos outros países do Cone Sul integrantes da terceira onda de democratização) da duração do período de transição (1974-1989), que perdurou por mais tempo que o regime propriamente dito (1964-1974), foi decorrente, conforme argumentam Alfred Stepan e Juan José Linz, de um autoritarismo "controlado por uma organização militar que detinha o poder suficiente para controlar o ritmo da transição e para extrair um alto preço por se retirar do poder" (LINZ; STEPAN, 1999, p. 205). O ritmo da transição foi delimitado pelo processo "lento, seguro e gradual" de abertura política no governo Geisel (1974-1979) e, conforme aponta Adriano Nervo Codato,

[...] a razão para mudar a forma do governo, em 1974, obedece antes a dificuldades internas do próprio "regime militar". [...] Daí que não se deva associar o propósito reformista de Geisel-Golbery a motivos mais globais do tipo "crise econômica ou "crise social". A crise econômica [...] foi paralela à auto-reforma da ditadura. E a crise social [...] foi revelada pelos efeitos liberalizantes da política de auto-reforma da ditadura" (CODATO, 2005).

Dessa forma, as modificações realizadas para a liberalização do regime intencionavam prioritariamente a institucionalização do autoritarismo e a resolução das crises internas ao regime evidenciadas pela interferência direta dos militares na direção e execução do processo de reformas. Os governos pertencentes a fase de consolidação democrática (Fernando Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso) e os subsequentes (governo Lula) herdaram da ditadura militar a independência de núcleos específicos do Estado, que não dispuseram de nenhum controle político ou social. O processo de transição política brasileira foi caracterizado por uma lógica liberal e uma práxis autoritária (TRINDADE, 1985).

# 3 ATUAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ACERCA DA ANISTIA NO BRASIL 3.1 MOVIMENTOS PELA ANISTIA

A fase de abertura política iniciada pelo governo Ernesto Geisel (1974-1979) e continuada pelo general João Figueiredo (1979-1985), como visto anteriormente, foi uma estratégia de institucionalizar o regime organizando a volta dos militares aos quartéis, mantendo, contudo, algumas garantias básicas para as Forças Armadas, de modo a dificultar o retorno de atores políticos anteriores ao golpe militar (1964) e tratar a liberalização como um processo lento e gradual para assegurar a eleição de um sucessor politicamente confiável (SIMONI, 2016). A gestão da distensão pelo Executivo ora incorporava medidas de flexibilização, ora medidas de fechamento, resultados da pressão bilateral exercida pela "linha dura" (militares conservadores contrários à abertura política) e pelo MBD, único partido de oposição, apoiado pela sociedade civil, pela Igreja e pela imprensa. Embora caracterizado como um processo pendular, a abertura política viabilizou um espaço maior para o debate sobre políticas públicas, como a demanda pela anistia<sup>26</sup>.

O controle do processo de transição pelos governantes limitava a atuação da sociedade civil, que, apesar da ampla mobilização da oposição na primeira fase do processo de abertura política, com o exemplo da campanha pela anistia, não conseguiu influenciar a agenda política do governo Geisel. Os atores sociais teriam maior visibilidade no governo Figueiredo, a exemplo de mobilizações de massa pelas "Diretas Já" e da eleição do candidato à presidência do MDB, Tancredo Neves (1985) (SIMONI, 2016).

A anistia era uma das principais pautas da transição política brasileira legada à Figueiredo. A população se mobilizou em torno da bandeira "anistia – ampla, geral e irrestrita" (Figura 1), difundindo-se em diversos espaços sociais, como ruas, clubes, salas de aula, igrejas e produções artísticas, se fazendo presente nas músicas de Chico Buarque, Elis Regina, e se disseminando por veículos de comunicação alternativos que adquiriram extrema importância em relação a resistência à ditadura militar e aos movimentos pela anistia (SIMONI, 2016). O Movimento pela Anistia compreendia os Movimentos Femininos pela Anistia (MFPAs), os Comitês Brasileiros de Anistia (CBAs) e as Sociedades de Defesa dos Direitos Humanos (SDDHs) (MATOS, 2015).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Disponível em: <a href="https://www18.fgv.br//cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/constituicao-de-1988">https://www18.fgv.br//cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/constituicao-de-1988</a>. Acesso em: 02/02/2021.

O caráter amplo, geral e irrestrito da anistia foi conceituado a partir da necessidade de abrangência total em relação ao esclarecimento dos fatos ocorridos desde 1964 e às pessoas anistiadas, de modo a incluir todas as vítimas da repressão exercida pelo Estado como resposta aos movimentos contrários à ditadura (MATOS, 2015). A bandeira erguida pelos movimentos de anistia foi uma medida reativa ao discurso de Geisel (1974-1979) perante os merecedores do perdão, que cogitava uma anistia parcial delegada pela revisão de processos judiciais que envolviam presos políticos e indivíduos cassados. Conforme descrito posteriormente na Carta de Salvador<sup>27</sup>,

Lutamos por ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA, por entendermos ser esta a única forma consequente de Anistia, pois atende aos interesses de todos os setores e camadas sociais na luta por liberdades democráticas. Neste sentido, assumimos esta bandeira, por ser ela a única que não discrimina ninguém e que devolve ao cidadão todos os seus direitos, sem limitações de qualquer espécie. Não se justificam as propostas de anistia parciais ou limitadas, que discriminem, inclusive, os que na luta armada contra o regime participaram de movimentos armados, pois todos foram punidos pela força de atos e leis ilegítimos, eis que contrários à vontade popular. Por outro lado, a Anistia pela qual lutamos só será efetivamente garantida com o fim do aparelho repressivo oficial ou autônomo, que desrespeita cotidianamente os direitos humanos e até a própria legislação em vigor, praticando sequestros, torturas e assassinatos de acusados por crimes políticos ou comuns. E que está presente, tentando obstaculizar, diariamente, as lutas do movimento popular e democrático. Entendemos, ainda, que a conquista da Anistia não pode vir só. Ela exige a eliminação dos atos e leis de exceção, o estabelecimento das leis e mecanismos de livre representação e participação popular, além do fim radical e absoluto das torturas, bem como a responsabilização criminal dos que a praticam. Caso contrário, ficar-se-á à mercê do arbítrio da minoria no poder, que legisla e ordena a sociedade em função de seus interesses. É então, neste sentido, que esta luta beneficia não apenas aqueles que foram diretamente punidos, mas a grande maioria do povo brasileiro, impedido hoje de participar ativamente da vida política e econômica do país. Reafirmamos que Anistia não é uma dádiva, mas sim uma conquista a ser feita por todos os brasileiros<sup>28</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Documento elaborado no I Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia, sediado em Salvador-BA, em setembro de 1978. O evento contou com a participação dos Movimentos Femininos Pela Anistia (MFPA) e pelos Comitês Brasileiros pela Anistia (CBA) de diversos estados brasileiros, além da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos e o Movimento Mato-Grossense pela Anistia e Direitos Humanos (MATOS, 2015).

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Disponível em: https://fpabramo.org.br/2006/04/23/carta-de-salvador/. Acesso em: 03/06/2022.



Figura 1 – Manifestação pela anistia "ampla, geral e irrestrita", no Rio de Janeiro

Fonte: Antonio Nery - Agência O Globo (1979).

## 3.1.1 Movimentos Femininos pela Anistia

De acordo com o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea no Brasil (CPDOC), as manifestações acerca da anistia se intensificaram em 1976, após a criação de diversos comitês pró-anistia em vários estados onde antes viviam as vítimas do exílio e em países que abrigaram esses brasileiros. O Congresso Mundial da Mulher sediado no México teve um papel importante nesse aspecto ao impulsionar a formação desses grupos a partir da decisão de que aquele seria o Ano Internacional da Luta pela Anistia. O Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), criado pela advogada Therezinha Zerbini - casada com um general que fora cassado pelo AI-1<sup>29</sup> por ser considerado uma ameaça comunista - em São Paulo (1975), foi essencial na defesa pela anistia ampla, geral e irrestrita, o qual estimulou, através do "Manifesto da Mulher Brasileira em favor da Anistia"<sup>30</sup>, o debate sobre a necessidade de ampliar a pauta a todos os recortes sociais. Em sua dissertação de mestrado em História Social, Adriana das Graças de Paula (2014) conceitua o esclarecimento e a participação como as principais atribuições do Movimento:

A função principal do MFPA era esclarecer a população sobre a importância da anistia e da participação, já que aquela somente se concretizaria pela luta, pela mobilização. A anistia, considerada uma bandeira dos Direitos Humanos,

<sup>30</sup> Documento elaborado pelo MFPA, em março de 1975 (PAULA, 2014).

^

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> O Ato Institucional nº1 legitimava a cassação de mandatos legislativos, a suspensão de direitos políticos por dez anos e o afastamento do servidor público que representasse uma ameaça à segurança nacional (Brasil, 1964).

tinha como objetivo a união da nação para que a liberdade, a justiça e a paz fossem conquistadas (PAULA, 2014).

A autora direciona a ênfase do seu trabalho para o processo de formação da identidade desse movimento social, "construída a partir de relações com a ditadura instalada, bem como, como com o conjunto de valores e atributos culturais", argumento que vai de encontro com a fala de Mariana Yokoya Simoni (2016) sobre a procedência da Lei de Anistia (1979), "fortemente determinada pelos limites impostos pelas características do processo de transição brasileira", a qual trabalharemos mais adiante nesse trabalho.

A popularidade do Movimento Feminino pela Anistia e a visibilidade alcançada perante o tema não foram ocasionadas simplesmente pela mobilização em torno da reivindicação pela anistia, mas concedida por formação de alianças que favoreceram a maior divulgação em espaços privilegiados como o Congresso Nacional, as Câmaras Municipais e as Assembleias Legislativas (PAULA, 2014). A visibilidade conquistada pelo MFPA foi, sobretudo, resultado dos atributos socioeconômicos das mulheres que compunham o grupo: mulheres reconhecidas em sua área de atuação, que comportava senhoras, jovens, universitárias e profissionais pertencentes às classes média e alta. Dentre as fundadoras do movimento associadas à advogada Therezinha encontravam-se a madre Cristina Sodré Dória, a socióloga Neusa Cunha Neto Franco, a pedagoga Margarida Naves Fernandes, Yara Peres Santestevam, Virgínia Lemos de Vasconcelos, Eugênia Cristina Godoy de Jesus e Aldenora Sá de Porto.

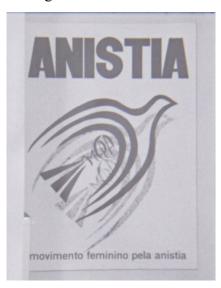
A questão fomentada pela autora sobre a identidade das integrantes do MFPA foi concebida como uma forma de "negar um sistema de referência imposto pelos regimes autoritários em relação ao papel das mulheres e definir suas identidades diante de outras entidades" e definida a partir da caracterização das protagonistas como "cidadãs", o que significava que eram mulheres "interessadas pelos problemas sociopolíticos do País e dispostas a lutar pela anistia", comprometidas com o rompimento das imposições autoritárias acerca da violação da cidadania e com a liberdade (PAULA, 2014).

A pomba branca (Figura 2) escolhida como símbolo do Movimento traduzia seu engajamento com a promoção da paz ao defender a anistia e com a proposta libertária arquitetada pelas Nações Unidas durante o Congresso Mundial da Mulher, que teve como objetivo ampliar a participação feminina na política e no desenvolvimento do país. Como afirma a autora,

Desse modo, a escolha da pomba para simbolizar o Movimento Feminino pela Anistia servia não apenas para evidenciar que o grupo lutava pela paz, mas para defender que anistia era o meio pelo qual a paz seria conquistada e que essa luta era

legítima, uma vez que foi respaldada por um organismo internacional que reconhecia a importância do papel da mulher na participação política e na obtenção da paz (PAULA, 2014).

Figura 2 – Cartaz MFPA



Fonte: Fotograma extraído do filme "Movimento Anistia – Entrevista", 1978.

A repercussão extraordinária do MFPA no Brasil evidenciou o descontentamento de segmentos da população perante a ausência de políticas de reparação, difundida por abaixo-assinados, pela participação social em eventos e pela criação de núcleos em diversos estados do Brasil. Em 1975, foram inaugurados os núcleos estaduais de Porto Alegre/RS e do Rio de Janeiro/RJ; em 1976 foram implantados em Fortaleza/CE, Recife/PE e João Pessoa/PB; em 1977, em Salvador/BA, Belo Horizonte/MG, Curitiba/PR e Florianópolis/SC. Em 1978, foram concebidos os núcleos de Goiânia/GO e Campo Grande/MT, que, apesar de não se filiarem ao movimento feminino, lutavam pelas mesmas causas (MATOS, 2015). A expansão do MFPA para outros estados foi resultado da crescente oposição ao autoritarismo.

De acordo com o depoimento das mulheres entrevistadas no documentário "Damas da liberdade", produzido em 2012, apesar da maioria das integrantes possuírem alguma relação com os desaparecidos ou com os presos políticos, algumas delas não tinham envolvimento com as vítimas, mas decidiram se filiar ao Movimento por uma causa de âmbito nacional – a liberdade do povo brasileiro. As mulheres congregadas aos núcleos tiveram um papel ativo nas decisões em âmbito regional, tanto politicamente, elaborando manifestos; como socialmente, adquirindo doações, apoiando as vítimas e os familiares e organizando visitas aos presídios. Nildes Alencar, membro do Movimento Feminino pela Anistia do Ceará, discorre, durante o

documentário, sobre o papel contínuo das mulheres e mães desde 1966, quando seus filhos tomam as ruas em prol de um estado democrático. Essas mães acompanhavam as atividades dos estudantes, seus filhos, e os apoiavam na luta, realizando o elo com os advogados, médicos e a imprensa. A integrante do MFPA/CE afirma que "esse movimento de retaguarda das mães pode ter sido a semente de uma nova luta feminina, que seria, há pouco tempo depois, a luta pela anistia" (ALENCAR, 2012).

As ferramentas primordiais utilizadas pelo MFPA para obtenção de apoio e visibilidade foram a mobilização e a pressão exercida sobre o governo. De acordo com a autora Adriana das Graças de Paula (2014) a atuação do Movimento Feminino pela Anistia foi alicerçada em uma "participação de movimento que se caracteriza pelo uso da mobilização, da lógica consensual-solidarística e de valores ético-morais em substituição aos conceitos políticos" (DOIMO, 1995, p.59), o que é observado no discurso pacificador do Movimento, que lograva principalmente por conscientizar a população de que a anistia era o meio para conquistar a paz nacional. A atuação do Movimento perante a disseminação de seu ideal é esclarecida no documentário "Damas da liberdade", no qual as integrantes afirmam que o Manifesto da Mulher Brasileira em favor da Anistia era lido em todas as solenidades, para que a sociedade brasileira tomasse conhecimento da posição da mulher pela luta das liberdades do povo brasileiro.

Além disso, como fora abordado anteriormente nesse trabalho, a identidade do Movimento definida pelas integrantes tornou-se uma identidade coletiva da sociedade, que pautava suas lutas na garantia pelos direitos humanos, conforme descrito pela autora, "o Movimento Feminino pela Anistia situou a anistia no campo dos direitos humanos, argumentou que a anistia possibilitava o direito à liberdade e à vida de presos políticos e exilados brasileiros" (PAULA, 2014), como pode ser observado na Figura 3. Apesar do medo constante em relação à censura e à violência, a solidariedade consensual era usada como um recurso de fortalecimento dos Movimentos<sup>31</sup>. A luta pela anistia fomentada pelo MFPA "[...] articulou as forças oposicionistas, colocou na cena pública temas como direito e participação e desencadeou um processo político diferente do que havia sido planejado pelo regime ditatorial." (PAULA, 2014).

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Disponível em: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=lGrZvFCj414">https://www.youtube.com/watch?v=lGrZvFCj414</a>. Acesso em: 19/05/2022.



Figura 3 – Cartaz MFPA

Fonte: Cartazes da Anistia – Armazém Memória (2011)

#### 3.1.2 Comitês Brasileiros de Anistia

Os Comitês Brasileiros de Anistia (CBAs) foram criados na sequência, a partir de 1978. Diferentemente dos MFPAs, que buscavam o apoio de toda a sociedade – civis e políticos – e pregavam pela promoção da paz, os CBAs não se orientavam pela criação de um projeto de lei de anistia, mas sim pela denúncia dos casos, como fora observado nos depoimentos das integrantes dos comitês documentados em "Damas da liberdade" (2012). Como afirma Heloísa Greco, membra do Comitê Brasileiro de Anistia de Minas Gerais,

Das entranhas do Movimento Feminino Pela Anistia que surgiu o Comitê Brasileiro de Anistia, na perspectiva de dar um salto qualitativo, radicalizar a luta e dar visibilidade e universalidade a ela. O tempo todo atuaram conjuntamente. [...] Na luta pela anistia, foram as mulheres que exerceram o papel de vanguarda. Foi a partir do acúmulo do MFPA que foi possível depois o grande salto de qualidade e grande salto político que se deu com a articulação dos CBAs à dentro e à fora, até no exterior." (GRECO, 2012).

Os Comitês foram instituídos em vários estados do território nacional, iniciando pelo município do Rio de Janeiro/RJ, em 1978. Entre os anos de 1978 e 1979, foram criados os CBAs de Porto Alegre/RS, Londrina/PR, São Paulo/SP, Santos/SP, São Carlos/SP, Brasília/DF, Goiânia/GO, Salvador/BA, Feira de Santana/BA, Campina Grande/PB, Sorocaba/SP, Osasco/SP, Curitiba/PR, Natal/RN, Fortaleza/CE, Belo Horizonte/MG, Juiz de Fora/MG, Montes Claros/MG, Divinópolis/MG, Itaúna/MG, São José dos Campos/SP, Campinas/SP,

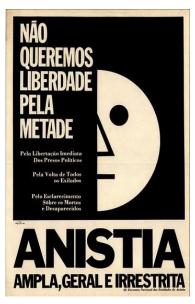
Ribeirão Preto/SP, Mogi das Cruzes/SP, Guaratinguetá/SP, Jacareí/SP, Jundiaí/SP, Itapira/SP, Limeira/SP, Assis/SP, Piracicaba/SP, Bauru/SP, ABC/Paulista, Passo Fundo/RS, Criciúma/SC e Niterói/RJ (MATOS, 2015). Conforme abordado por Heloísa Greco durante a gravação do documentário, a articulação do CBA atingiu níveis internacionais, sendo implementados por residentes brasileiros, exilados em função da perseguição política do período ditatorial. Encontravam-se Comitês Brasileiros de Anistia no Uruguai, Argentina, Chile, Bolívia, Peru, Cuba, México, Estados Unidos, Argélia, Portugal, Espanha, França, Itália, Suécia, Alemanha, Dinamarca, Inglaterra, Bélgica, Holanda, Noruega, Suíça e União Soviética (MATOS, 2015).

Compunham os Comitês diversos setores sociais – estudantes, intelectuais, artistas, líderes religiosos, sindicalistas, políticos, servidores públicos afastados, empregados demitidos, familiares das vítimas da repressão do Estado –; as entidades representativas de classe, como a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), a União Nacional dos Estudantes (UNE), a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); membros do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), a Associação Brasileira da Imprensa (ABI) e ex-integrantes das Forças Armadas. (MATOS, 2015).

Conforme os relatos das integrantes dos CBAs, o Comitê foi o responsável por definir o conceito da luta pela anistia como "ampla, geral e irrestrita" (Figura 4), que ambicionava pela inclusão do "esclarecimento circunstanciado das mortes, desaparecimentos e torturas; a nomeação, responsabilização e punição dos torturadores; o desmantelamento do aparelho repressivo e a erradicação da tortura [...]" (GRECO, 2012). As participantes do documentário afirmam também que os Comitês nunca entenderam a anistia como reconciliação, mas sim adotaram uma perspectiva de combate à ditadura<sup>32</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Disponível em: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=lGrZvFCj414">https://www.youtube.com/watch?v=lGrZvFCj414</a>. Acesso em: 19/05/2022.

Figura 4 – Cartaz de divulgação da campanha pela anistia ampla, geral e irrestrita



Fonte: Cartazes da Anistia – Armazém Memória (2011)

Os Comitês Brasileiros pela Anistia apresentaram um caráter mais amplo do que os Movimentos Femininos pela Anistia, justamente por compilar e aproximar diversas pessoas e entidades que lutavam por um bem comum. A multiplicidade estrutural dos Comitês foi um fator culminante na abrangência das demandas. A bandeira da anistia ampla, geral e irrestrita era acompanhada de reivindicações democráticas, que visavam principalmente pela garantia da cidadania, como melhores condições de vida e de trabalho, a revogação dos atos inconstitucionais e de toda a legislação promulgada durante o autoritarismo, a destruição de órgãos repressivos (Departamentos de Ordem Política e Social – DEOPS e Destacamentos de Operações e Informações dos Centros de Operação da Defesa Interna – DOI-CODI), a investigação dos crimes cometidos pelas Forças Armadas, a localização dos desaparecidos, a reintegração de presos e exilados políticos e medidas de justiça transicional<sup>33</sup> (MATOS, 2015).

#### 3.1.3. Sociedades de Defesa dos Direitos Humanos

Entre 1977 e 1979 são oficialmente criadas três Sociedades de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH) – em Belém/PA (agosto de 1977), em Aracaju/SE (1979) e em São Luís/MA (fevereiro de 1979). As SDDHs surgem como instituições sociais sem fins lucrativos a fim de

\_

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> De forma sucinta, pode-se inferir que a justiça de transição é baseada no direito à justiça, direito à verdade, direito à reparações e direito a medidas de não repetição (LIMA, 2012).

representar a luta pela valorização dos direitos humanos e enfrentar os mecanismos de violação da cidadania legitimados pela ditadura militar (MATOS, 2015).

A Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH) iniciou sua contribuição social no contexto autoritário, a partir da articulação de conselhos, comissões e movimentos voltados à disseminação da cultura dos direitos humanos e à materialização de políticas públicas<sup>34</sup>. A perseguição política era o principal alvo de combate da Sociedade Paraense, que contribuía com a reivindicação nacional pela anistia. A SPDDH é responsável pela criação do Comitê Paraense pela Anistia, em janeiro de 1978, integrando a luta pela democracia à luta pela cidadania e bem-estar social.

Concebia-se que a conquista da Anistia, ampla, geral e irrestrita era o passo fundamental para a reconstrução política, social, econômica e cultural do país. Nesse mesmo tempo, criava-se o Jornal Resistência, como órgão divulgador e integrador das lutas populares. Dessa forma, a luta pela Anistia no Pará sempre encaminhou a luta por direitos e reivindicações com a luta política geral, mostrando que essa conquista era essencial para todo o conjunto de outras lutas por terra, moradia, trabalho. Assim, o Comitê Paraense juntou-se aos movimentos nacionais pela Anistia, fazendo parte da direção nacional desses movimentos, participando de reuniões, manifestações e campanhas locais e em todo o Brasil<sup>35</sup>.

Figura 5 – Jornal Resistência, criado pela Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos



Fonte: "Resistir é o primeiro passo: memória ao jornal paraense "Resistência"", por Rogério Almeida, em 2019.

A Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos atua ainda hoje com o propósito de origem transposto às necessidades modernas da sociedade brasileira, como afirmam os membros da Sociedade:

Nascida numa conjuntura onde prevalecia a Ditadura Civil Militar no Brasil, ao longo dos anos e logicamente, a partir das mudanças históricas, a SDDH

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Disponível em: http://sddh.org.br/sddh/. Acesso em: 05/05/2022.

<sup>35</sup> Disponível em: https://fpabramo.org.br/2006/04/23/carta-de-salvador/. Acesso em: 06/05/2022.

vem assumindo outras bandeiras e hoje, no século XXI, desenvolve ações que são um misto de pesquisa, proteção, denúncia, e proposição, de âmbito regional e internacional; enfim, uma entidade que incansavelmente luta para construir os valores de um mundo mais livre, justo, solidário e digno (SDDH, 2022).

A Sociedade Sergipana de Defesa dos Direitos Humanos surgiu em defesa dos presos políticos e pelo fim da tortura, formando espaços de contestação política que permitiu a articulação entre atores e a formação de elos entre eles para discussão a respeito dos direitos humanos (MATOS, 2015). A Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos (SMDH) atua de modo semelhante às outras Sociedades, em prol da valorização dos direitos humanos e da denúncia contra o arbítrio e a violência, utilizando como principais estratégias a "mobilização popular, educação de base e apresentação de denúncias de violações de direitos". A Sociedade Maranhense foi, ao passar dos anos, se adaptando às novas demandas sociais da região, de modo que atualmente opera na zona rural e urbana, com o enfoque na estruturação de uma política de uma política de segurança pública e justa e para a garantia dos direitos humanos.

Articulando-se a outras entidades que lutam por direitos humanos, nos esforços de controle social e proposição de políticas públicas de direitos humanos, a SMDH tem participado de redes, fóruns, comitês e conselhos, a exemplo da Associação Brasileira de ONGs (ABONG), Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais, Fórum Nacional de Entidades Gestoras do PROVITA, Fórum em Defesa da Vida do Baixo Parnaíba Maranhense, Comitê Estadual de Combate à Tortura e Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos<sup>37</sup>.

Segundo Roseane Gomes Dias (2011) em sua dissertação de Mestrado sobre os direitos humanos no Maranhão, a SMDH lutava em conjunto com o CBA pelas liberdades democráticas e a favor da anistia ampla, geral e irrestrita, afirmando que "o processo de mobilização social no estado do Maranhão em torno da temática dos direitos humanos remonta à década de 1970, quando as lutas pela redemocratização política foram o grande eixo mobilizador [...]" (DIAS, 2011, p. 42).

<sup>37</sup> Disponível em: <a href="https://smdh.org.br/historico/">https://smdh.org.br/historico/</a>. Acesso em: 03/05/2022.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Disponível em: <a href="https://smdh.org.br/historico/">https://smdh.org.br/historico/</a>. Acesso em: 03/05/2022.



Figura 6 – Logotipo da Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos

Fonte: Site da SMDH

## 3.1.4 Estratégias de mobilização

Manifesto da Mulher brasileira em Favor da Anistia. Nós, mulheres brasileiras, assumimos nossas responsabilidades de cidadãs no quadro político nacional. Através da história, provamos o espírito solidário da mulher, fortalecendo aspirações de amor e justiça. Eis porque nós nos antepomos aos destinos da nação, que só cumprirá sua finalidade de paz se for concedida anistia ampla e geral a todos aqueles que foram atingidos pelos atos de exceção. Conclamamos todas as mulheres, no sentido de se unirem a este movimento, procurando o apoio de todos quantos se identifiquem com a ideia da necessidade da anistia, tendo em vista um dos objetivos nacionais: a união da nação (ZERBINI, 1979, p. 27).

O Manifesto da Mulher brasileira em Favor da Anistia foi a gênese da luta feminina pela anistia. Foram enviadas cópias do documento a centenas de mulheres por todo o país através de cartas para obtenção de assinaturas. A campanha pela anistia teve duração de três meses, entre março e julho de 1975, em que foram colhidas mais de doze mil assinaturas de mulheres pertencentes a diversas esferas sociais, principalmente de universitárias. (MATOS; DUARTE, 2015; 2019). Dessa forma, formaram-se os núcleos do MFPA nos outros estados do país, visitados, quase que em sua totalidade, por Therezinha durante suas viagens para propagar a importância da anistia por meio de palestras, reuniões e entrevistas ao redor do Brasil, sendo o primeiro deles fundado em Porto Alegre – RS. (MATOS, 2015). Durante a entrevista com a presidente do movimento conduzida por Ana Rita Duarte (2019), Therezinha explica a importância da conscientização das mulheres perante a anistia e de participação ativa na mobilização:

Lá tínhamos umas 20 mulheres que valiam por uma pancada, porque no fundo nós precisávamos de mobilizadoras que retransmitissem... E eu fui para a televisão, falar. E sempre tive muita sorte. [...] O Movimento Feminino pela Anistia foi a alavanca para as mulheres começarem a perceber que elas podiam e deviam. Porque o cidadão tem direitos e deveres. Nossos deveres nós devemos cumprir todos e direitos a gente tem que exigir. Não tem que pedir não, é exigir. (DUARTE, 2019).

As cartas foram uma ferramenta crucial na divulgação no primeiro momento de consolidação do movimento. Em 17 de agosto de 1975, as assinaturas do Manifesto alcançaram o Senado, a Câmara e a Presidência da República. O diálogo estabelecido entre as integrantes do MFPA e os líderes do governo foi positivo – no Congresso Nacional, o Manifesto foi lido pelo senador Franco Montoro (MDB), que acrescentou à leitura seu entendimento de que a luta pela anistia era um dever de todo democrata e uma exigência do bem comum, e afirmou que levaria o documento ao Ministro da Justiça para que tomasse as devidas providências. Na tentativa de levar o documento ao presidente Ernesto Geisel, Zerbini enviara uma carta diretamente a ele solicitando a anistia ampla e geral aos atingidos pelos atos de exceção, mas esta não surtira efeito. Assim, com um requerimento de audiência com Geisel que ocasionou o contato com o subchefe da Casa Civil Alberto Costa, as mulheres conquistaram mais uma promessa de levar o Manifesto ao governante do país (MATOS, 2015).

Diferentemente das lutas armadas que não obtiveram sucesso durante o período ditatorial e foram alvos de repressão do Estado, o Movimento Feminino pela Anistia utilizou do diálogo com os poderes instituídos e com as Forças Armadas como estratégia para atingir seus objetivos, de modo que fossem conquistados a partir da institucionalização da demanda pela anistia. A disseminação dos ideais para a conscientização também foi um método político utilizado por Zerbini com intuito de pressionar o governo pela concessão da anistia. Foi assim criado o segundo núcleo do MFPA, no Rio de Janeiro, em setembro de 1975, a partir de uma palestra ministrada pela presidente na sede de Associação Brasileira de Imprensa (ABI), que marcou o início da universalização do movimento (MATOS, 2015).

A divulgação da luta pela anistia perpassava palestras e reuniões. No início do movimento, eram feitos boletins informativos sobre a campanha, que evoluíram para a publicação do jornal Brasil Mulher, formalizado com o apoio de um grupo de mulheres de Londrina – PR que trabalhavam conjuntamente na coleta de assinaturas para o Manifesto (ZERBINI, 1979). A inclusão de organizações clandestinas<sup>38</sup> e feministas direcionou o jornal

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Jatene Matos (2015) utiliza-se do termo para se referir ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

para a abordagem de pautas voltadas ao feminismo e à difusão de ideologias "sugestivas", o que acabou por ofuscar a luta pela anistia já na terceira edição do material jornalístico. A legalidade que seguia o MFPA e a necessidade de manter-se aliado ao Estado foram motivos cruciais para o distanciamento do Movimento do jornal Brasil Mulher. Como afirma Jatene Matos (2015),

O MFPA era um movimento legalizado, portanto, não queria estar associado à clandestinidade, como estratégia para não sofrer repressão por parte do Estado, e como o feminismo ainda era desconhecido e gerava dúvidas, o movimento pela anistia intitulava-se feminino, não feminista. No mesmo sentido, não tinha a intenção de ser "subversivo", ou seja, não se objetivava que fosse classificado como uma ação coletiva ameaçadora da "ordem", nem relacionado somente à burguesia, para não perder apoio (MATOS, 2015).

A entrevista com Therezinha realizada em 2006 por Ana Rita Fonteles Duarte para a elaboração de sua tese de doutorado sobre o surgimento do MFPA revela o usufruto do caráter feminino pelo Movimento também como uma estratégia política. Zerbini relata que era vetada a presença de homens no Movimento, conforme seu estatuto, pois esta inibia a fala das mulheres, que se sentiam inferiores e amedrontadas pela simples possibilidade de errar frente aos homens e serem alvos de julgamento, como era de costume na sociedade patriarcal. Durante a entrevista, Therezinha explica: "o Movimento era feminino porque nós precisávamos treinar as mulheres a falar, a terem confiança nelas mesmas" (DUARTE, 2019).

Apesar da ligação do Movimento Feminino pela Anistia com as mulheres e da identificação das mesmas com o Movimento, Zerbini afirma que o Movimento não era feminista, assim como cita Jatene Matos (2015) em sua tese, ao justificar o distanciamento do feminismo como estratégia de garantir legitimidade frente ao governo. Nas palavras de Therezinha,

O primeiro confronto que eu tive foi com as feministas aqui de São Paulo, porque elas queriam se adornar do Movimento Feminino pela Anistia. Elas diziam que a luta do Movimento Feminino pela Anistia era feminista. Eu digo: "Não, vocês estão equivocadas. A luta do Movimento Feminino pela Anistia é uma luta de cidadania, da mulher cidadã. Não tem nada de feminista. Nós não estamos lutando por avanços. Depois cada um vai fazer o que quiser". Conquistada a anistia, cada uma vai fazer o que quiser. (DUARTE, 2019).

O vínculo anteriormente instituído entre o jornal Brasil Mulher e o MFPA fora anulado com as modificações internas e as novas temáticas abordadas. A decisão da diretoria do Movimento por se desvincular do Brasil Mulher surtiu na organização de um boletim próprio, nomeado Maria Quitéria (MATOS, 2015). "Maria Quitéria", nome estrategicamente escolhido

pelas militantes da anistia, fazia jus à importante figura baiana que representou seu estado e país na guerra pela Independência. Adotou o nome de seu cunhado para alistar-se no Exército, como era de costume na época, uma vez que a presença de mulheres na luta armada era inviabilizada, Maria Quitéria juntou-se às tropas que lutavam contra os portugueses em 1822. Apesar de sua identidade ter sido revelada semanas depois de se filiar, a informação se mostrou irrelevante se comparada a sua habilidade com armas de fogo, o que garantiu a sua permanência na tropa<sup>39</sup>. A idealizadora do Movimento entendia os militares como seus adversários que, na luta pela anistia, tornavam-se seus aliados. Durante a entrevista concedida por Therezinha para a mestranda Ana Rita, em suas palavras,

Eles [os militares] eram os nossos inimigos. Então, a gente tinha que bater no flanco deles como eles batiam no nosso. Até que nós não apanhamos muito não, porque a gente se fez respeitar. E mesmo porque eles também precisavam da anistia, porque todo movimento, todo golpe vai se desgastando, vai erodindo, vai surgindo gente nova com outras ideias e tudo. No final, eles estavam precisando tanto da anistia ou mais do que nós. Porque eles precisavam sair. Era uma ratoeira que eles precisavam sair ainda como os Estados Unidos vão sair lá do Irã, com rabo no meio das pernas (DUARTE, 2019).

No nordeste, no ano de 1976, a movimentação em favor da anistia se alastrava pelas cidades de Fortaleza, Recife e João Pessoa através de entrevistas concedidas pela líder do MFPA nas televisões, rádios e palestras, onde a abordagem da anistia era inserida na discussão de temáticas pelos direitos humanos, como foi nas palestras "A Problemática da Mulher Latino-Americana e os Direitos Humanos", proferida no Colégio Nossa Senhora de Lourdes, em Fortaleza, com o apoio do arcebispo da capital e "Direitos Humanos, Anistia e União do Povo Brasileiro", em João Pessoa. Em janeiro de 1977, Therezinha retorna na região para a implantação do núcleo em Salvador, onde realizou uma conferência para tratar da atuação do MFPA no ano anterior e tornou explícita a necessidade do apoio de organizações e instituições ao movimento:

Começamos a procurar outras entidades que nos apoiassem como a CNBB, que nos apoiou oficialmente, a ABI – que em novembro tirou uma moção pela anistia, o DCE livre da USP, que no dia 4 de junho fez um ato público pela anistia. Nós mulheres procuramos o apoio do Instituto dos Arquitetos, da Ordem dos Advogados, da Frente Nacional do Trabalho, dos DCEs, dos operários, das comunidades de base, todos se somando, homens e mulheres. Essa união resulta em uma coisa muito importante em política, que é o consenso (ZERBINI, 1979, p. 76).

.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Disponível em: <a href="https://www.agazeta.com.br/es/economia/quem-foi-maria-quiteria-que-dara-nome-a-nova-plataforma-da-petrobras-no-es-0422">https://www.agazeta.com.br/es/economia/quem-foi-maria-quiteria-que-dara-nome-a-nova-plataforma-da-petrobras-no-es-0422</a>. Acesso em: 13/04/2022.

Foram tratadas as dificuldades enfrentadas pelo Movimento decorrentes da falta "dessa união" (ZERBINI, 1979, p. 76), evidenciada principalmente no distanciamento da classe política, no medo constante da população de se tornarem vítimas da repressão do Estado ao se juntarem a algum tipo de ação coletiva e a carência de contato com mulheres camponesas e operárias (MATOS, 2015). A dificuldade de contatar e mobilizar operárias e camponesas foi entendido por Therezinha como efeito da diferença entre as hierarquias de prioridades preestabelecidas pelo contexto socioeconômico de cada uma delas, sendo a vivência da líder do Movimento o resultado do privilégio de classe. De forma um tanto quanto controversa, como percebe Ana Rita Fonteles Duarte (2019) – "na entrevista concedida em 31 de agosto de 2006, em sua casa, em São Paulo, por ocasião da elaboração de minha tese de doutorado sobre o Movimento que dirigiu, a controversa senhora falou sobre as estratégias de organização do MFPA [...]" Zerbini afirma não ser marxista, mas deixa claro as condições que a permitem lutar por uma causa "secundária", a qual as mulheres operárias e camponesas não dispõe de tempo para se sensibilizarem.

Pelo que vocês podem deduzir e podem ver, da minha figura, é que sou de média burguesia para alta. Acontece que a mulher operária e a mulher camponesa estão esmagadas pelos problemas mais primários, como o problema da fome, filhos morrendo, essas mulheres não têm condições de fazerem o que estou fazendo. Eu vou lhes dar meu testemunho de coração. Poucas mulheres no Brasil têm condições de fazer o que estou fazendo. Em primeiro lugar, sou advogada e como advogada posso tratar com certa habilidade com um instituto do direito. Eu tenho uma situação econômica folgada que me proporciona estar saindo da minha casa por uma semana ou por dias. Eu sou mulher de um general do exército brasileiro, cassado para honra minha e dos meus filhos. Eu tenho um poder de combatividade, eu sei que tenho condições de, nessa hora, quando a mulher brasileira não é uma mulher politizada, passar por muita coisa. Então, eu acho que quem recebeu mais de Deus, pois sou cristã e não marxista, sou cristã e democrata, tem obrigação de dar o que recebeu (ZERBINI, 1979, p. 81).

No início do Movimento Feminino pela Anistia, a luta era a favor da garantia dos direitos humanos aos presos políticos e exilados, algo que atraiu mães e esposas dessas pessoas, que compuseram significativamente os núcleos do MFPA. No entanto, o Estado condenava os presos políticos e exilados como terroristas, e o senso comum enxergava os direitos humanos os quais tanto lutavam como "direitos dos bandidos", dificultando a adesão da classe popular. Dessa maneira, a utilização da luta pela anistia como uma ferramenta para a conquista do "retorno à democracia" foi crucial para conquistar outras esferas sociais. O apelo ao retorno à democracia é observado nos discursos do MFPA a partir de abril de 1977, ano em que é

instituído o pacote de abril<sup>40</sup> como medida de institucionalização do regime ditatorial (MATOS, 2015).

A bandeira da anistia tornou-se um complemento da luta pela democratização do país, agora prioridade do Movimento, como estratégia para atrair novos adeptos e possibilitar a identificação das classes populares com a ampliação do repertório de reivindicações. Foram incluídas no Movimento as demandas pela reformulação da Constituição Federal, com a formação de uma Assembleia Nacional Constituinte e a revogação da legislação autoritária, conforme fora proferido no discurso de Zerbini, em junho de 1977, na Câmara Municipal de São Paulo (MATOS, 2015):

Após o pacote de 1 de abril refletimos e, num desdobramento lógico de nossa luta, fizemos nossa também a bandeira da Constituinte. As bandeiras da Anistia e da Constituinte se somam. Os núcleos do Ceará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Bahia já desenvolveram trabalhos práticos nesse sentido. Partimos do princípio de que qualquer abertura democrática tem que começar obrigatoriamente por uma Anistia Ampla e Geral a todos os que foram atingidos pelos atos de exceção. Agora mais do que nunca precisamos de uma anistia. Por isso, nós do Movimento Feminino pela Anistia, conclamamos os cidadãos brasileiros que se mobilizem para a luta que se fará em cada fábrica, em cada escola, em cada sindicato, em cada associação, em cada bairro, em cada casa. Lutemos! A anistia impõe-se como um imperativo da consciência. Cabe a nós conquistá-la (ZERBINI, 1979, p. 98).

Não apenas as classes populares passaram a aderir as causas defendidas pelo MFPA, mas também o movimento estudantil, que em 1977 emergiu com a interrupção da lenta e gradual transição política pela implementação do pacote de abril. Nesse ano, os estudantes ocuparam as ruas e se mobilizaram a favor da anistia e pelo restabelecimento das liberdades democráticas (MATOS, 2015).

Na primeira semana de maio a Universidade de São Paulo iniciou uma greve que tirou 60 mil jovens das salas de aula, levando 10 mil às ruas, onde se viram aplaudidos pela população. A movimentação irradiou-se, com graus variáveis de mobilização, por Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte, Salvador e Porto Alegre. Um silencio mostrava que aquela garotada era mais esperta do que se pensava e estava mais organizada do que se supunha. Ninguém gritava "Abaixo a ditadura". De maneira geral, a imprensa respeitava um código de cumplicidade: não se fotografavam rostos e não se identificavam líderes. "O país está começando a se sacudir, há manifestações, pelo menos estudantis, nas capitais, apoio escrito de professores, MDB, mães de presos". O ministro da Educação, Ney Braga, foi a televisão pedir

.

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Nomeado pela imprensa, o "Pacote de Abril" foi um conjunto de medidas instituído pelo presidente Ernesto Geisel, em abril de 1977. Tais medidas frearam a abertura política uma vez que modificaram as regras para as eleições de 1978, estabelecendo o fechamento do Congresso Nacional, conforme permitia o AI-5; a composição de 1/3 dos senadores por indicação da presidência, os chamados senadores biônicos; a extensão do mandato presidencial para seis anos; a manutenção das eleições indiretas para presidente, governadores e prefeitos; o parecer da maioria absoluta como quórum para a aprovação das emendas da Constituição e a ampliação da representatividade de estados onde a ARENA era predominante, como as regiões do Norte e Nordeste (CORRÊA, 2022).

"paz" aos estudantes. Armando Falcão determinou aos governadores que tomassem "medidas preventivas, apropriadas e efetivas" para impedir a realização de manifestações contra o governo. Os caciques do MDB davam à garotada uma solidariedade simbólica. O cardeal Arns, de São Paulo, chegou a enunciar seu receio de que o movimento estudantil estivesse se desviando para a radicalização. Sabia do que estava falando. Pelo menos uma organização esquerdista clandestina deslocava estudantes para o chão das fábricas. Na madrugada de 28 de abril a polícia prendeu três deles, todos empregados em metalúrgicas do ABC, quando saíam para panfletagem que convocava o povo para manifestações durante o Primeiro de Maio. Em seguida, deteve outros cinco militantes, todos universitários. A confusão estava feita. As manifestações pela libertação dos oito presos espalhavam-se pelas universidades. Aconteceram em Brasília, no Rio de Janeiro, em Ribeirão Preto e São Carlos. Representantes de diversas tendências reuniram-se num auditório da PUC/SP e criaram um comitê [Primeiro de Maio pela Anistia]. Reapareceu a palavra maldita: Anistia (GASPARI, 2014, p. 406).

Em agosto de 1977, o Movimento pela Anistia foi alicerçado por mais uma organização, a Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH), com sede em Belém/PA. De acordo com o presidente da SDDH, Alexandre Cunha, concebia-se a luta pelos direitos humanos como artifício para a conquista de outras reivindicações, como terra, trabalho e moradia<sup>41</sup>. A organização atuou conjuntamente à direção nacional dos movimentos pela anistia através da participação ativa em manifestações e campanhas por todo o Estado brasileiro (MATOS, 2015).

O Encontro Nacional do Movimento Feminino pela Anistia realizado em São Paulo uniu representantes de todos os núcleos do MFPA, responsáveis pela elaboração de um documento reiterando o compromisso do Movimento com a redemocratização do país, que só seria viabilizada através da anistia ampla; e a exigência à presidência da República a tomada de providências perante aos perseguidos e exilados políticos. (MATOS, 2015). Em dezembro de 1977, mediante ao documento final, o objetivo do MFPA foi esclarecido e sua efetividade se tornara uma incumbência (ZERBINI, 1979, p. 135).

No ano seguinte, constituía-se o terceiro integrante da luta pela anistia: o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA), assumindo o encargo de denúncia dos crimes de violação aos direitos humanos, tornando-se um aliado ao confronto político estabelecido pelas outras bases do Movimento pela Anistia. A abrangência do CBA foi estrategicamente importante para a continuidade do combate ao Estado, uma vez que os Comitês, assim como as Sociedades de Defesa dos Direitos Humanos, não eram compostos somente por mulheres. Além disso, foram

.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> Conforme depoimento do presidente para o Acervo "20 anos: anistia não é esquecimento" - Arquivo da Fundação Perseu Abramo.

criados núcleos do CBA em Goiás e Mato Grosso, possibilitando maior integração nacional e o contato com novos repertórios. O CBA reunia militantes do MFPA, membros da igreja, estudantes, artistas, advogados e se fortalecia na articulação com as oposições sindicais (MATOS, 2015). De acordo com a tese elaborada pela doutoranda em história Heloisa Amélia Greco,

A sociedade começa a dar sinais de crescente capacidade de organização e de luta e passa a reocupar o espaço urbano resgatando a Cidade enquanto locus de exercício da cidadania, passando da resistência à iniciativa política. Greves operárias, rearticulação do movimento popular, ascenso do movimento estudantil: tudo isso reforça e aumenta a visibilidade da luta pela anistia. É exatamente no cruzamento do despertar da sociedade civil e na negação do projeto de institucionalização da ditadura militar que os Comitês Brasileiros de Anistia vão operar (GRECO, 2003).

Além da criação de CBAs nos estados anteriormente citados, em fevereiro de 1978 é inaugurado o Comitê no Rio de Janeiro/RJ; em março, em Porto Alegre/RS; em maio, em Londrina e São Paulo. A sede do Comitê Brasileiro pela Anistia em São Paulo foi sistematizada por representantes de entidades, diferentemente dos outros CBAs, comumente formados por indivíduos. A estratégia, esse sentido, era pautada na estruturação da mobilização pelas entidades, que, para tal, elaboraram uma Carta de Princípios e um Programa Mínimo de Ação, documentos que passaram a ser considerados pelos Comitês subsequentes. A partir do ano de 1979, dezenas de Comitês pela Anistia são criados no Brasil, totalizando em aproximadamente 37 núcleos. A expansão do engajamento pela luta da anistia através dos CBAs ultrapassou fronteiras, sendo formadas 30 entidades pró-anistia no exterior até julho de 1979. Dissemelhante ao MFPA, os CBAs eram instituídos de maneira independente pelos estados brasileiros e não dispunham de uma hierarquia operacional, o que, apesar de promover a expansão do debate e da luta para diferentes esferas sociais e horizontalizar as decisões, resultava em diferentes expectativas em torno da anistia, dificultando a congruência perante o entendimento dos ideais do movimento e à coordenação de suas ações, fatores que induziram a realização do Encontro Nacional dos Movimentos pela Anistia.

A Carta de Princípios elaborada pelas entidades representantes do CBA/SP determinava os princípios defendidos pelo Comitê Brasileiro pela Anistia: i) anistia imediatamente; ii) liberdade de palavra, de expressão, de manifestação; iii) liberdade de associação e de reunião, autonomia sindical, direito de greve; iv) liberdade de atuação política e partidária. O Programa Mínimo de Ação por sua vez definiu os objetivos imediatos do Comitê:

1. Fim Radical e Absoluto das Torturas. Denunciar as torturas e contra elas protestar, por todos os meios possíveis. Denunciar à execração pública os torturadores

- e lutar pela sua responsabilização criminal. Investigar e denunciar publicamente existência de organismos, repartições, aparelhos e instrumentos de tortura e lutar pela sua erradicação total e absoluta.
- 2. Libertação dos Presos Políticos e Volta dos Cassados, Aposentados, Banidos, Exilados e Perseguidos Políticos. Levantar a identidade, a localização e a situação de todos os presos, cassados, banidos, aposentados exilados e perseguidos políticos. Lutar pela sua libertação, pela sua volta ao País e pela retomada de sua existência civil, profissional e política.
- 3. Elucidação da situação dos desaparecidos. Apoiar a luta dos familiares e demais setores interessados, na elucidação do paradeiro dos cidadãos que se encontram desaparecidos por motivação política.
- 4. Reconquista do "Habeas-Corpus". Lutar pela reintrodução do "habeas-corpus" para todos os presos políticos; denunciar todas as tentativas de anulação ou obstrução desse direito e contra elas protestar por todos os meios.
- 5. Fim do Tratamento Arbitrário e Desumano contra os Presos Políticos. Investigar as condições a que estão submetidos todos os presos políticos. Denunciar as arbitrariedades que contra eles se cometem e manifestar, por todos os meios, o seu protesto e o seu repúdio. Exigir a liberalização da legislação carcerária. Lutar contra a incomunicabilidade dos presos políticos.
- 6. Revogação da Lei de Segurança Nacional e Fim da Repressão e das Normas Punitivas contra a Atividade Política. Lutar, por meios jurídicos e políticos, contra todas as normas coercivas e punitivas, excepcionais ou não, que impeçam o livre exercício do direito de palavra, reunião, associação, manifestação e atuação política e partidária. Denunciar e contra elas manifestar seu protesto e seu repúdio todas as formas de repressão, legais ou não, que visem a intimidar, ameaçar, coibir ou punir os que pretendem exercer aqueles direitos. Lutar pela revogação da Lei de Segurança Nacional.
- 7. Apoio às Lutas pelas Liberdades Democráticas. Apoiar os pronunciamentos, as manifestações, as campanhas e as lutas de outros setores sociais, organismos e entidades, que colimem os mesmos fins expostos nesta Carta de Princípios e neste Programa Mínimo de Ação. Apoiar as lutas dos familiares dos presos, cassados, aposentados, banidos, exilados e perseguidos políticos pela sua imediata libertação ou volta, pela recuperação da memória de suas existências, pelo repúdio às torturas e ao tratamento carcerário arbitrário e desumano que foram, são ou venham a ser vítimas. Apoiar as lutas dos sindicatos operários, dos sindicatos e das associações profissionais de assalariados e de trabalhadores em geral contra a exploração econômica e a dominação política a que estão submetidos, pela liberdade e pela autonomia sindicais, pelo direito à livre organização nos locais de trabalho, pelo direito de reunião, associação, manifestação e greve. Apoiar as lutas contra todas as formas de censura e cerceamento à Imprensa, ao Teatro, ao Cinema, à Música, às expressões artísticas, à produção e à divulgação da Cultura e da Ciência, em defesa da ampla liberdade de informar-se e de ser informado, de manifestar o pensamento, as opiniões e as reivindicações, de adquirir e utilizar o conhecimento. Apoiar as lutas dos estudantes por melhores condições de ensino, pelo direito de se manifestarem e pela liberdade de criarem e conduzirem as suas entidades representativas. Apoiar as lutas de todo o povo por melhores condições de vida e de trabalho, por melhores salários, contra o aumento do custo de vida, por melhores condições de alimentação, habitação, transporte, educação e saúde. Apoiar a atuação dos partidos e dos parlamentares que endossem essas mesmas lutas. E denunciar e repudiar todas as tentativas de impedir, distorcer, obstruir, descaracterizar e sufocar as lutas do CBA/SP dos demais setores. organismos e entidades que se identifiquem com os princípios e objetivos aqui proclamados<sup>42</sup>.

.

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> Disponível em: <a href="https://fpabramo.org.br/2006/04/23/carta-de-principios-e-programa-minimo-de-acao-cbasp/">https://fpabramo.org.br/2006/04/23/carta-de-principios-e-programa-minimo-de-acao-cbasp/</a>. Acesso em: 10/04/2022.

De acordo com Janete da Costa Matos (2015) em sua dissertação, a estratégia do CBA era alcançar pessoas e organizações não vislumbradas pelo MFPA por meio da luta focada nas necessidades inadiáveis da sociedade, ou seja, na garantia dos direitos aos cidadãos, conforme mencionado nos documentos produzidos pelo CBA/SP (1978). O Programa Mínimo de Ação reivindica também por direitos sociais, especificamente notada no sétimo item, onde a consumação da democracia é observada como produto do apoio às lutas dos diversos setores sociais, contemplando públicos ainda invisíveis nos olhos do MFPA. Dessa forma, a luta pela anistia estaria vinculada à luta pelos direitos sociais, como acesso e melhoria da educação, saúde, alimentação e moradia, aspectos sociais básicos (MATOS, 2015).

Nesse momento, enquanto os CBAs convergiam esforços para incluir os descontentamentos generalizados na pauta da luta pela anistia, ampliando sua capacidade de captação e mobilização, o Estado investia na publicidade de forma apelativa. Era comum a divulgação de propagandas com frases que utilizavam o patriotismo como justificativa para o apoio do governo vigente pelos cidadãos, como "Brasil, ame-o ou deixe-o", "a paz se faz com quem ama o mesmo chão", e pela construção pejorativa da imagem daqueles que eram contra o regime autoritário, vinculando-os ao termo "terrorista", "subversivo"; enquanto os movimentos pró anistia se referiam aos mesmos como "presos políticos", na tentativa de apontá-los como vítimas do aparato repressivo do Estado. De toda forma, os meios de comunicação apresentaram papel importante na divulgação e no esclarecimento da atuação dos CBAs, como fazia também o MFPA através do Boletim Maria Quitéria (MATOS, 2015).

Nesse sentido, os meios de comunicação de massa exerceram grande influência no enquadramento interpretativo e na construção de identidades coletivas, tanto para apoiar os movimentos de anistia quanto para enquadrar as ideologias do poder dominante, já que o governo militar também buscava apoio para respaldar suas ações, até mesmo as repressivas (MATOS, 2015).

As mulheres entrevistadas durante o documentário "Damas da Liberdade" (2012) relataram suas experiências como integrantes do MFPA e do CBA. De acordo com seus depoimentos, os três pilares do Movimento pela Anistia apresentavam divergências perante a compreensão da luta. Enquanto os MFPAs reivindicavam a "anistia ampla", os CBAs, em especial os núcleos do Rio de Janeiro e de São Paulo, batalhavam pela "anistia plena e universal" e pela "anistia ampla e irrestrita", respectivamente. No entanto, durante o I Encontro Nacional dos Movimentos pela Anistia sucedido em Salvador/BA em setembro de 1978, no qual participaram os MFPAs de São Paulo, Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraíba,

Bahia, Sergipe e Minas Gerais; a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH) e o Movimento Mato-Grossense pela Anistia e Direitos Humanos; e os CBAs do Rio de Janeiro/RJ, Londrina/PR, São Paulo/SP, Goiânia/GO, Salvador/BA, Feira de Santana/BA e Natal/RN, é estabelecido um consenso acerca da campanha pela anistia "ampla, geral e irrestrita". A maior diferença entre o uso e a ausência dos termos referia-se aos chamados crimes de sangue, ações armadas que resultaram em mortes, os quais o MFPA não classificava como crimes passíveis de anistia, enquanto os CBAs os incluía ao destacar em sua campanha os termos "universal" e "irrestrita". A convergência por uma anistia ampla, geral e irrestrita foi documentada na Carta de Salvador (1978):

Lutamos por ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA, por entendermos ser esta a única forma consequente de Anistia, pois atende aos interesses de todos os setores e camadas sociais na luta por liberdades democráticas. Neste sentido, assumimos esta bandeira, por ser ela a única que não discrimina ninguém e que devolve ao cidadão todos os seus direitos, sem limitações de qualquer espécie. Não se justificam as propostas de anistia parciais ou limitadas, que discriminem, inclusive, os que na luta armada contra o regime participaram de movimentos armados, pois todos foram punidos pela força de atos e leis ilegítimos, eis que contrários à vontade popular. Por outro lado, a Anistia pela qual lutamos só será efetivamente garantida com o fim do aparelho repressivo oficial ou autônomo, que desrespeita cotidianamente os direitos humanos e até a própria legislação em vigor, praticando sequestros, torturas e assassinatos de acusados por crimes políticos ou comuns. E que está presente, tentando obstaculizar, diariamente, as lutas do movimento popular e democrático. Entendemos, ainda, que a conquista da Anistia não pode vir só. Ela exige a eliminação dos atos e leis de exceção, o estabelecimento das leis e mecanismos de livre representação e participação popular, além do fim radical e absoluto das torturas, bem como a responsabilização criminal dos que a praticam. Caso contrário, ficar-se-á à mercê do arbítrio da minoria no poder, que legisla e ordena a sociedade em função de seus interesses. É então, neste sentido, que esta luta beneficia não apenas aqueles que foram diretamente punidos, mas a grande maioria do povo brasileiro, impedido hoje de participar ativamente da vida política e econômica do país. Reafirmamos que Anistia não é uma dádiva, mas sim uma conquista a ser feita por todos os brasileiros<sup>43</sup>.

A resistência do governo Geisel em anistiar as vítimas da violência e da repressão do Estado se distendeu em 1978, quando foram adotadas medidas explícitas em favor dos presos e perseguidos políticos, como a extinção dos Atos Institucionais e Complementares<sup>44</sup>. No mesmo ano, acontecia o I Congresso Nacional pela Anistia, em São Paulo, onde reuniram-se os

<sup>43</sup> Disponível em: <a href="https://fpabramo.org.br/2006/04/23/carta-de-salvador/">https://fpabramo.org.br/2006/04/23/carta-de-salvador/</a>. Acesso em: 05/05/2022.

https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/emendas/emc\_anterior1988/emc11-78.htm. Acesso em: 15/06/2022.

. .

<sup>44</sup> Conforme a Emenda Constitucional nº 11 de 13 de outubro de 1978, que altera dispositivos da Constituição Federal, infere, no art. 3º, a "revogação dos Atos Institucionais e Complementares, no que contraria em a Constituição Federal, ressalvados os efeitos dos atos praticados com bases neles, os quais estão excluídos de apreciação judicial". Disponível em:

representantes dos movimentos de anistia nacionais e internacionais com intuito de discutir e reforçar os objetivos da luta pela anistia. Ao final, foi aprovado o Manifesto à Nação, documento que expressava a insatisfação do povo brasileiro com o regime vigente, a violação contínua dos direitos humanos e, principalmente, a reivindicação pela anistia: "liberdade para todos os presos e perseguidos políticos; volta de todos os exilados e banidos; recuperação dos direitos políticos de quem os teve cassados ou suspensos; readmissão nos quadros civis e militares. Fim das torturas, fim da legislação de exceção" (Fundação Perseu Abramo, 2006).

O ano seguinte foi marcado pelo protagonismo da população brasileira em torno da anistia. A mobilização foi acentuada pelas inúmeras reuniões realizadas pela Comissão Executiva Nacional (CEN), composta pelas entidades MFPA/MG, CBA/RJ, CBA/SP, MFPA/SP, CBA/BA, CBA e SDDH/PA e Movimento Matogrossense pela Anistia e Direitos Humanos, onde foram abordadas questões relativas ao crescimento e ao surgimento de novas entidades. Ao longo do ano de 1979, a CEN promoveu encontros nacionais que contabilizaram, efetivamente<sup>45</sup>, 45 entidades de anistia no Brasil, que em sua maioria possuíam algum veículo de divulgação, como boletins ou jornais. Como argumenta Heloisa (2003) sobre a importância das reuniões, "além das campanhas aprovadas e das denúncias veiculadas nos encontros, eles constituem em si fatos políticos de grande repercussão, momento privilegiado para dar visibilidade à luta, reverberar as denúncias e incrementar as formas de atuação" (GRECO, 2003).

Até 1978, a anistia não era considerada no processo de abertura lenta, gradual e segura do governo, fato que fica claro inclusive na declaração publicada na Revista Veja, em 1978, do candidato indicado a sucessor do general Ernesto Geisel na presidência da República, o general João Batista Figueiredo:

Anistia é esquecimento. E não é possível esquecer os crimes dos que assaltaram bancos, assassinaram e sequestraram. Estes são crimes comuns. E não cabe a alegação de que a motivação foi política. [...] No processo de definição das reformas, é possível que se chegue à revisão das punições. Então, se poderia buscar fórmulas para verificar se realmente houve injustiça – e corrigir os casos em que a injustiça for constatada. Mas há um problema: na revisão também pode haver injustiça..." (FICO, 1978).

No entanto, após a revogação do AI-5 em 1978, a sociedade civil finalmente conseguiu se mobilizar em torno da denúncia e divulgação da repressão do Estado, anteriormente

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> Em sua totalidade, as entidades eram devidamente providas de estatuto, regimento e sede (GRECO, 2003).

censurados pelo regime (SIMONI, 2016). A construção compulsória de um projeto de anistia parcial foi um indicativo da mudança significativa de postura assumida pelo regime ditatorial após a disseminação da luta pela anistia e da reivindicação pela garantia dos direitos humanos na mídia e nas discussões políticas e institucionais – "a conjuntura de então era bem diferente desta que se abre em 1978-1979: agora trata-se de debate de proporções públicas sustentado por um amplo movimento político de enfrentamento direto à ditadura militar, constituído legalmente e [...] nacionalmente" (GRECO, 2003).

A importância dos CBAs se intensificou na medida em que estes assumiram a defesa pela criação de uma CPI de Direitos Humanos como "alta prioridade" e em que a CEN prescreveu aos núcleos o foco na questão dos mortos e desaparecidos através do direcionamento das denúncias ao parlamento. A proposta é, incialmente, inviabilizada pelo regime, direcionando a concentração de esforços dos CBAs em outra frente de atuação: o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) - vinculado ao Ministério da Justiça – com o objetivo de engajar os aliados internos como a OAB e a ABI ao entendimento de que o Conselho poderia vir a ser uma central de denúncias, uma vez que as informações sobre os mortos e desaparecidos eram destinadas à OAB (GRECO, 2003).

Em janeiro de 1979 é lançada a campanha nacional de denúncia das mortes e desaparecimentos políticos pelo CBA/SP, que define como principais objetivos "exigir esclarecimento ao governo sobre os desaparecimentos; exigir que sejam apuradas as responsabilidades de tais desaparecimentos e mortes; encetar uma campanha específica pelos mortos do Araguaia, para saber onde estão os corpos e a relação de nomes dos mortos" (COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA, 1979). O papel dos CBAs foi indispensável na concentração de documentos e na divulgação dos mortos e desaparecidos, como argumenta Heloisa em sua tese:

A peça mais importante produzida pelo movimento pela anistia, que se torna referência para todas as listas posteriores, é o Dossiê dos mortos e desaparecidos, documento do Comitê Brasileiro pela Anistia – secção do Rio Grande do Sul, elaborado pela Comissão de Familiares de Mortos e desaparecidos e editado pela Assembleia Legislativa daquele estado em 1984. Este contém descrição circunstanciada de 192 assassinatos de presos políticos a partir de 1964; 7 mortes em função de repressão; 6 mortes no exílio; 134 desaparecimentos no Brasil; e 10 no exterior. Estes números já estão superados: documento-base da Comissão Especial criada no âmbito do Ministério da Justiça em função da lei 9140/95 – que determina o pagamento de indenizações aos familiares de mortos e desaparecidos políticos -, elaborado pelos grupos Tortura Nunca Mais/RJ e PE e pela Comissão de Familiares e Mortos Desaparecidos, editado [...] em 1995 sob título Dossiê de mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964, dá conta de 212 mortos e 152 desaparecidos. A referida Comissão Especial havia elencado 422 casos até 1999; destes, 366 já foram

apreciados, sendo que 280 foram aprovados e 86, rejeitados; o número de desaparecidos políticos passa para 160. A lista permanece em aberto, uma vez que as possibilidades de pesquisa continuam restritas [...]" (GRECO, 2003).

Não apenas os movimentos pela anistia difundidos entre 1975-1979 foram resultado de estratégias de mobilização planejadas pelos principais alicerces do Movimento pela Anistia (MFPAs, SDDHs e CBAs), como também a Lei 6.683, conhecida como Lei da Anistia, de 28 de agosto de 1979, foi consequência de uma estratégia política — "tentou apropriar-se da bandeira da anistia, restringindo o sentido desta, como se fosse um passo natural conduzido pelo governo de maneira espontânea, e não como uma conquista originária da pressão da sociedade" (GRECO; SIMONI, 2003; 2016). Por ser uma reivindicação quase que generalizada da população brasileira, o regime considerou a volta de importantes líderes exilados como uma possibilidade de fragmentação e reorganização da oposição. O caráter parcial da anistia foi evidenciado na exclusão dos "crimes de sangue" do projeto de lei, os quais eram incluídos na campanha pela anistia "ampla, geral e irrestrita"; portanto, as críticas do MDB se debruçaram no caráter restritivo da norma, reforçando, mais uma vez, a rejeição por uma "liberdade pela metade". Além disso, a questão dos mortos e desaparecidos políticos também não foi resolvida na primeira fase da Lei da Anistia. (SIMONI, 2016). Conforme argumenta Carlos Artur Gallo,

[...] a Lei de Anistia apresentou-se como medida de encerramento das penas aos acusados de "subversão", além de proporcionar a volta de presos exilados, retirar das prisões indivíduos que foram detidos como "inimigos do Estado", libertar os militares de possíveis crimes cometidos, entre eles a tortura, e restaurar direitos políticos e sociais. Sendo assim, os grupos envolvidos nessa negociação estabeleceram uma anistia "ampla, geral e irrestrita" nos moldes conservadores dessa transição (GALLO, 2019).

Ou seja, apesar do reflorescimento da ação popular em favor da anistia, assim como foi característico da transição política brasileira, a Lei de Anistia foi resultado de uma negociação entre os militares e a oposição. "Foi uma anistia restrita, recíproca, feita "pelo alto" [...] e fortemente determinada pelos limites impostos pelas características do processo de transição brasileira" (SIMONI, 2016). Não obstante, para outros teóricos, a anistia pode ser considerada como uma "transação política", o que significa que a oposição era ciente da necessidade da cooperar com os líderes no processo de distensão política para que alguma providência fosse, de fato, tomada. O MDB considerava, sobretudo, a possibilidade de reabrir a questão, principalmente pela iniciativa dos familiares das vítimas. "A anistia de 1979 foi a anistia possível naquele momento histórico" (SIMONI, 2011).

# 4 ATUAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ACERCA DA ANISTIA NA ARGENTINA 4.1 MOVIMENTOS PELA ANISTIA

Os anos que caracterizaram o processo de redemocratização argentino (1983-1989) correspondentes ao mandato de presidência de Raúl Alfonsín foram caracterizados por uma controversa política baseada nos princípios defendidos pelo então governante, "que incensava pela democracia, mas a sacrificava no altar da Realpolitik, visando à salvação de seu projeto republicano" (ROJO, 2019, p. 73). Nesse contexto, as leis<sup>46</sup> que foram posteriormente promulgadas referentes a anistia eram orientadas por uma pressão exercida pelas Forças Armadas sobre o governo de Alfonsín, e se constituíram com base em uma questão levantada previamente à eleição de Raul: a atribuição de responsabilidades dos militares na repressão, pauta que compunha também as reivindicações da sociedade civil (ROJO, 2019, p. 74). A preocupação em anistiar os atores repressivos do Estado era, certamente, sobreposta ao compromisso com a justiça de transição, no sentido de perdoar os civis condenados por crimes de subversão.

No entanto, a articulação da sociedade civil argentina em torno da luta pelos direitos humanos foi considerada, de acordo com Marcos Tolentino (2020), uma referência em termos de êxito e importância, justificada pela repercussão internacional que alcançaram as organizações locais e pelos efeitos provocados na trajetória política do país. Os principais protagonistas na mobilização em torno da bandeira dos direitos humanos e em resistência ao governo ditatorial indicados pela produção bibliográfica argentina foram a *Asociación Madres de Plaza de Mayo, Familiares de Detenidos y Desaparecidos por Razones Políticas (Familiares), Abuelas de Plaza de Mayo, a Liga Argentina por los Derechos del Hombre (LADH), o Servicio de Paz y Justicia (Serpaj), o Movimento Ecuménico por los Derechos Humanos (MEDH), a Asamblea Permanente por los Derechos Humanos (APDH) e o Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS). Em sua totalidade, tais organizações foram criadas durante a última ditadura militar instaurada no país (1976-183) (TOLENTINO, 2020).* 

De acordo com o autor da obra "Las organizaciones de derechos humanos", Raúl Veiga (1985), a ideologia compartilhada entre os movimentos, apesar de convergir em sua dialética, se expressava de forma heterogênea e refletia realidades e condições plurais. Um

.

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> São as leis 23.492 (24 de dezembro de 1986) e 23.521 (4 de junho de 1987), conhecidas como Lei de Ponto Final e Lei de Obediência Devida, respectivamente.

mesmo objetivo guiava os movimentos sociais iniciados nos anos precedentes ao governo de Alfonsín – denunciar os casos de desaparecidos e presos políticos e atuar em resistência à ditadura -; mas diferentes são os perfis dos que compõe os movimentos. O autor afirma que os organismos podem ser assim classificados: entre diretamente afetados pela repressão ou indiretamente afetados; e pela metodologia de trabalho adotada por eles (VEIGA, 1985).

Os movimentos sociais argentinos de direitos humanos articularam frente a um Estado repressivo e violento, atuando principalmente na busca por desaparecidos. O grupo de ativistas percursor na luta pelos direitos humanos foi a LADH, criada em 1937, seguida por movimentos que, em sua totalidade, foram resultado do governo que antecedeu à redemocratização argentina, e, portanto, constituídos entre os respectivos anos da última ditadura no país: o SERPAJ, em 1974; a APDH, em 1975; o MEDH, em 1976; e as *Madres de la Plaza de Mayo*, em 1977, apoiadas pelas *Abuelas de la Plaza de Mayo*, posteriormente no mesmo ano (TOLENTINO, 2020). Marcos Tolentino, analisando autores argentinos que retrataram a narrativa histórica dos direitos humanos em suas obras, concluiu que, apesar da relevância que assumiram os organismos perante a denúncia das violações e ao apoio aos familiares e detidos, os movimentos formados pelas mulheres que possuíam laços familiares com as vítimas foram destaque no que se entende por resistência à ditadura militar na Argentina. Ao citar Raúl Veiga (1985), Tolentino afirma:

Por um lado, estes promoveram o acolhimento aos familiares de vítimas e o apoio aos presos políticos e as primeiras formas de denunciar as violações aos direitos humanos de forma orgânica e sistemática, recopilando dados, iniciando as investigações, enquadrando juridicamente as desaparições e prisões, estabelecendo os primeiros contatos para que se conhecesse mundialmente o que acontecia na Argentina, trabalho ao qual se somariam posteriormente Familiares e o CELS. Por outro lado, foram as Mães da Praça de Maio que teriam iniciado publicamente a resistência à ditadura por meio das suas rondas das quintas-feiras, iniciadas em 30 de abril de 1977. Algumas delas teriam se separado do grupo inicial para fundar, em outubro de 1977, as Avós da Praça de Maio, que se dedicaram não só a buscar os filhos e filhas desaparecidos, mas também netos e netas sequestrados junto aos pais, ou aqueles que poderiam ter nascido durante o sequestro de suas mães (TOLENTINO, 2020, p. 12).

Ulises Gorini (2017), jornalista, advogado e professor dedicado à luta pela democracia argentina, reforça a relevância das *Madres de la Plaza de Mayo* na resistência à ditadura em sua fantástica obra "*La rebelión de las Madres*":

[...] ya no sólo reclamarán por el hijo propio, sino por todos los hijos, y ya no sólo fundamentarán su reclamo en el lazo de sangre, sino en una razón política que llas levará directamente a constituirse en uno de los núcleos de resistencia a la tiranía y en el mayor símbolo nacional y internacional de la oposición a la dictadura (GORINI, 2017, p. 14).

## 3.1.1 Madres de la Plaza de Mayo

O movimento das *Madres de la Plaza de Mayo* nasceu como um artificio político de confronto ao governo militar, pautado na exigência por respostas sobre a desaparição dos seus filhos durante a ditadura de Jorge Videla (1976-1981), e se engajou, posteriormente, na busca pela transparência perante os responsáveis pelos desaparecimentos e assassinatos que ocorreram no período. Azucena Villaflor de Vicenti propôs a outras mulheres - que compartilhavam da mesma angústia e descontentamento com a ausência de explicações do governo argentino – que se reunissem na Praça de Maio, localizada em Buenos Aires, no dia 30 de abril de 1977, reivindicando coletivamente pela verdade como forma de identificar o paradeiro de seus filhos (PAULA, 2016, p. 3).

O elemento que unia as integrantes do movimento era o vínculo direto com as vítimas. As mulheres se reuniram inicialmente aos sábados, dia que foi posteriormente alterado para as quintas-feiras. Dentre elas, destacaram-se como fundamentais para a criação do movimento Azucena Villaflor de Vicenti, Maria Adela Gard de Antokoletz, María Ponce de Bianco, Beatriz Aicardi de Neuhaus, María del Rosario Carballeda Cerruti; e para sua consolidação, Hebe Pastor de Bonafini, Nora de Cortiñas, María Esther de Careaga, Juana Meller de Pargament e Angélica Sosa Mignone. Estas e outras dezenas de mulheres formavam o movimento das *Madres de la Plaza de Mayo*, que consistia em uma caminhada em círculos pela *Plaza de Mayo* (figura 7), não conferindo, dessa forma, uma articulação política; e, portanto, um movimento legalmente permitido pelas Forças Armadas. A marcha das mulheres acontecia de forma rápida e contínua, porém sua frequência e consistência seriam fatores que as tornariam indubitavelmente notáveis, tanto pela sociedade civil como pelos governantes do Estado (PAULA, 2016).



Figura 7 – Marcha das *Madres de la Plaza de Mayo* 

Fonte: Archivo General de la Nación – República Argentina

Inicialmente, durante a mobilização, as integrantes do movimento usavam fraldas como lenços para simbolizar o tempo que não volta, ou seja, a infância de seus filhos. Posteriormente, a escolha pela substituição da fralda por um lenço branco simbolizava a juventude, fase em que se encontrava a maioria das vítimas no momento de seus desaparecimentos. A última modificação no objeto que caracterizava as *Madres* foi a identificação de seus filhos desaparecidos nos lenços como forma de resgatar a memória e te reivindicar pela verdade. Como esclarece Adriana das Graças de Paula em sua análise sobre o movimento das *Madres de la Plaza de Mayo*,

Como sugere Inés Vásquez (2002), a utilização da fralda como um lenço remetia à infância dos filhos, à tentativa de regressar no tempo para proporcionar a eles toda a proteção e vigilância que tiveram de suas mães naquele período. E, também, para mostrar que elas, mães, continuariam zelando por eles do mesmo modo que fizeram quando eram crianças. Quando a fralda foi substituída por um lenço, rompeu-se com a imagem infantil dos filhos a favor da juventude, fase da vida em que muitos deles estavam quando desapareceram. A opção pela cor branca no lenço ligava-se ao desaparecimento, à ausência, à incerteza e à falta de informação sobre a situação dos parentes desaparecidos.

Posteriormente, o fato de as mães se conscientizarem de que os desaparecimentos eram como uma peça chave na lógica da ditadura, fez com que se instaurasse no Movimento a exigência pelo desmonte do aparato repressor e pela identificação dos responsáveis pelas violações. Nesse momento, o branco no lenço cedeu espaço a linhas negras por meio das quais foram traçadas letras que compuseram o nome dos filhos e as datas em que eles desapareceram. Como um modo de identificar os que foram vítimas da violência da ditadura, o lenço se tornou um símbolo de resgate da memória, bem como um símbolo de luta por justiça e verdade (PAULA, 2016, p. 7).

Logo no ano de 1977, em dezembro, a precursora do movimento, Azucena Villaflor, fora vítima de sequestro e desaparecera, assim como seu filho. Apesar de ter sido encontrado no mesmo ano, seu corpo só foi identificado em 2005. A morte da fundadora do movimento não freou as mobilizações, pelo contrário – estas seguiram acontecendo, a partir de sua criação, todas as quintas-feiras que se seguiram em nome dos trinta mil desaparecidos no país<sup>47</sup>.

# 3.1.2 Servicio de Paz y Justicia

Vencedor do Prêmio Nobel da Paz em 1980, Adolfo Pérez Esquivel, presidente da organização social *Servicio de Paz y Justicia* (SERPAJ), conquistou reconhecimento internacional pela sua atuação na garantia dos direitos humanos no país. Desde sua criação (1974), o *Servicio de Paz y Justicia* expressou seu compromisso inabalável com as lutas dos povos latino-americanos, principalmente na Argentina, onde se encarregava em desenvolver de um modelo social que não exigisse a violação dos direitos elementares dos indivíduos para sua concretização<sup>48</sup>.

No que diz respeito aos seus integrantes, reside em sua formação uma vasta diferença entre o movimento das mães e avós da Praça de Maio, motivado pela relação fraterna existente entre as ativistas e as vítimas e o *Servicio de Paz y Justicia*, composto, inicialmente, por um grupo pequeno de cristãos que pregavam pela justiça e pela não violência. Como afirma o jornalista argentino Luis Bruschtein em sua contribuição para o dossiê entitulado "*Historia de los organismos de derechos humanos: 25 años de resistencia*",

[SERPAJ] no se integró con familiares afectados por las dictaduras, ni con políticos o abogados sensibles a esa priblemática. Tuvo su origen en un grupo muy pequeño de cristianos comprometidos y no violentos. Y la forma en que, a medida que se involucraron en una realidad extremamente dura y peligrosa, fueron desarrollando sin concesiones ese núcleo de ideas, es el aporte más valioso del SERPAJ al Movimiento de Derechos Humanos en Argentina. Al punto que buena parte de la militancia popular y derechos humanos se formó o dio allí sus primeiros passos (BRUSCHTEIN, [s.d.]).

O movimento foi criado durante uma reunião em Medellín, Colômbia (1974), que contou com a presença de representantes de outros movimentos, pastores, bispos e religiosos; indivíduos responsáveis por definirem os três eixos de trabalho do SERPAJ: "a) el compromiso

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> Madres de Plaza de Mayo, 43 años de lucha ininterrompida. Ministerio de Cultura Argentina. 29 de abril de 2020. Disponível em: <a href="https://www.cultura.gob.ar/aniversario-de-las-rondas-de-las-madres-8977/">https://www.cultura.gob.ar/aniversario-de-las-rondas-de-las-madres-8977/</a>.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> SERPAJ, Presentación Institucional. Disponível em: < https://serpaj.org.ar/presentacion-institucional-serpaj/>.

con los oprimidos en la búsqueda del respeto integral a los derechos humanos, en orden a la construcción de una sociedade más justa y fraterna; b) vivir el Evangelio junto a los pobres, y c) la orientación no violenta" (BRUSCHTEIN, [s.d.], p. 3-4). Era uma organização que apoiava os movimentos populares e que se deparava constantemente com propostas relacionadas à repressão, o que aproximava sua atuação da temática de direitos humanos; e, de acordo com Luis Bruschtein, "ese fue el punto de inflexión en el proceso de transición que venía realizando el grupo de Pérez Esquivel em Argentina" (BRUSCHTEIN, [s.d.], p. 4).

A trajetória do SERPAJ de apoio aos movimentos sociais não se limitou à fronteira argentina – no mesmo ano, Adolfo Pérez visitou comunidades de diversos países onde também haviam sido instaladas ditaduras militares, como Bolívia, Paraguai, Brasil e Equador, e foi responsável por fornecer "oxigênio" aos grupos de base existentes nesses países. Bruschein menciona a fala de Leonardo Pérez, filho de Adolfo, referindo-se à atuação do *Servicio de Paz y Justicia*, a qual se inclinou bruscamente aos direitos humanos devido às demandas sociais que emergiam no contexto ditatorial:

[...] "nosotros manteníamos esa red de apoyo a los conflictos sociales, pero los requerimientos que llegaban eran cada vez mpas relacionados com los derechos humanos: represión, secuestros, detenciones y demás. Aparte de los exiliados chilenos que llegaban en masa al país y aquí quedaban en una situación de extrema vulnerabilidad. En un momento dado, la mayor parte de nuestra actividad estaba relacionada con la defensa e los derechos humanos" (BRUSCHEIN, [s.d.]).

"Los chicos del SERPAJ", como eram chamados os integrantes do que fora a organização em seus primórdios, composta inicialmente por um pequeno grupo de cristãos, não apenas conquistaram relevância internacional, apoiando movimentos populares e desempenhando um papel crucial na luta pelos direitos humanos, como também promoveu a criação dois outros organismos essenciais para a consolidação da democracia argentina - a Asamblea Permanente por los Derechos Humanos (APDH) e o o Movimento Ecuménico por los Derechos Humanos (MEDH). Em 1975, a APDH reuniu figuras de prestígio de diferentes setores sociais, políticos, religiosos e intelectuais – inclusive o presidente eleito em 1983, Raúl Alfonsín, que trabalhou em favor da anistia dos presos políticos, apresentando pedidos de habeas corpus ao Judiciário - em torno da bandeira pelos direitos humanos, que vinham sendo crescentemente violados pelo aparato repressivo do Estado (BRUSCHTEIN, [s.d.]).

### 3.1.3 Estratégias de mobilização

Os impactos percebidos pelo governo argentino durante os anos que compreenderam a última ditadura (1976-1983) e a transição política (1983-1986), e a ampla repercussão ocasionada pelo movimento das *Madres de la Plaza de Mayo* não foram acontecimentos arbitrários, mas sim resultados de uma articulação estratégica elaborada por mulheres engajadas por um único objetivo: a busca por respostas. De acordo com Sader & Jinking (2006), a repressão estruturada no contexto ditatorial resultou em aproximadamente 30.000 mortos. Inevitavelmente, as vítimas da violência não foram as únicas atingidas pelas políticas de tortura e extermínio – os familiares, descontentes e angustiados com a falta de explicação do Estado, também sofreram e ainda sofrem pelo desaparecimento de seus amados (QUADRAT, 2002).

Nesse sentido, as *Madres de la Plaza de Mayo* foram capazes de mobilizar diversas mães que compartilhavam da mesma realidade. A identificação das mulheres com o sofrimento das Madres foi crucial para o movimento. A Igreja Católica teve um papel importante na luta pela verdade – além dos sacerdotes não concordarem com o governo ditatorial e dos cristãos se unirem para compor o *Servicio Paz y Justicia*, foi o local onde muitas das mães se conheceram e onde passaram a se reunir. Foi então que, durante essas reuniões, Azucena Villaflor sugeriu a ocupação das praças, uma vez que a busca nos meios convencionais não estava suprindo suas necessidades. Dessa forma, no dia 30 de abril de 1977, as catorze mulheres que inicialmente integravam o movimento se mobilizaram, pela primeira vez, na *Plaza de Mayo*. (QUADRAT, 2002, p. 115-116).

A "espacialização" (MONTEIRO, 2021, p. 4) do movimento e a consistência dos encontros foram as estratégias que garantiram prosperidade às *Madres*. Isadora Monteiro (2021) traça um paralelo entre a escolha das *Madres pela Plaza de Mayo* com o conceito "espaços de aparição", definido por Hannah Arendt, justificando o uso estratégico de articulação neste local:

Hannah Arendt (1998), em A Condição Humana, fala sobre o que constitui a esfera pública e quais relações essa esfera estabelece com seus sujeitos. Utilizando a polis grega como medida para a noção de público, a autora define o que ela chama de espaços de aparição, o espaço onde "(...) eu apareço aos outros e os outros aparecem a mim, onde o homem existe não como mero ser vivo ou coisa inanimada, mas fazendo sua aparição explícita" (ARENDT, 1998, p. 198-199, tradução nossa). Após traçar um longo panorama histórico sobre a mudança das esferas políticas e sociais e suas relações com a esfera pública ao longo dos tempos, ela chega à conclusão de que o próprio tecido do que consideramos que seja a realidade é definido por essa "capacidade de aparecer", de atestar, através da presença do outro, o que vemos e ouvimos.

A escolha da Plaza de Mayo como espaço chave da luta das Madres se justifica com facilidade frente ao conceito de espaços de aparição. Em um contexto de repressão e autoritarismo, no qual a barbárie e o genocídio contavam com elaborados mecanismos de Estado para permanecerem no anonimato, é de se esperar que um movimento pautado em trazer essas atrocidades à luz recorresse a este espaço

de aparição, não apenas por uma questão óbvia de visibilidade, mas para que a partilha desse espaço comum mantivesse viva, para aquelas mulheres, a certeza de que essa era, de fato, uma realidade (MONTEIRO, 2021, p. 5).

Somado ao artificio da escolha por um "espaço de aparição", a *Plaza de Mayo*, por tratar-se de um espaço público onde a circulação de pessoas, inclusive turistas, era imensa, não permitia que os militares praticassem nenhuma forma de repressão pública, pois essa seria desaprovada pelos visitantes do local. Além disso, a *Plaza de Mayo* localizava-se à frente da *Casa Rosada*, sede do governo argentino, o que tornava o discurso de indignação das manifestantes impossível de ser ignorado pela Junta Militar (QUADRAT, 2002, p. 116). A constância com a qual as mulheres se mobilizavam e a localização, que permanecia a mesma, caracterizou a singularidade do movimento e atribuiu às *Madres de la Plaza de Mayo* uma espécie de marca registrada, contribuindo para sua visibilidade (MONTEIRO, 2021, p. 4). Singularidade esta que confere um nascimento de um novo sujeito político, como é mencionado por Ulises Gorini (2017) na introdução de sua obra:

[Las Madres] ya no sólo reclamarán por el hijo propio, sino por todos los hijos, y ya no sólo fundamentarán su reclamo en el lazo de sangre, sino en una razón política que las llevará directamente a constituirse en uno de los núcleos de resistencia a la tiranía y en el mayor símbolo nacional e internacional de la oposición a la ditadura.

Nacidas, pues, como respuesta inmediata a la desaparición forzada de personas, las Madres se constituirán rápidamente en un nuevo sujeto político (GORINI, 2017, p. 14).

Outra estratégia utilizada pelas integrantes do movimento foi o uso de uma fralda, posteriormente substituída por um lenço com o nome das vítimas. O símbolo gerava identificação das mulheres entre si e tornou-se a marca registrada do movimento das *Madres de la Plaza de Mayo*. Para além da identificação das mulheres, os lenços também identificavam as vítimas, tornando-se um "símbolo de resgate da memória, bem como um símbolo de luta por justiça e verdade" (PAULA, 2016, p. 7).

A influência que exerceu o movimento das *Madres de la Plaza de Mayo* no território argentino e nos outros países do Cone Sul teve, como uma das principais razões, a relação materna entre as protagonistas e as vítimas da violência de Estado. A situação de vulnerabilidade em que se situavam aquelas mães no contexto ditatorial as encorajava a se mobilizarem por respostas sobre o desaparecimento de seus filhos. A figura materna que evocavam essas mulheres impactava diretamente na magnitude de pessoas envolvidas com o movimento – as mulheres, que não só lutaram por seus filhos, mas pelos 30 mil desaparecidos

durante o regime; a população, que se solidarizava com a causa; como também os agentes do Estado, enaltecedores de um tradicionalismo o qual não excluía de seu pretexto a figura materna (QUADRAT, 2002, p. 117).

A maternidade tornou-se uma questão estratégica crucial para o processo de adesão e de reconhecimento do movimento. As integrantes eram conectadas por um laço fraterno e por um amor condicional às vítimas, e transforaram sua dor e coragem em motivação e persistência, o que trouxe respaldo da população como um todo e visibilidade internacional às *Madres de la Plaza de Mayo*. A busca incessável pela verdade foi também um recurso de manter a memória viva dos milhares de desaparecidos e mortos pela ditadura, além de contribuir para a denúncia das frequentes violações aos direitos do povo argentino (QUADRAT, 2002, p. 118).

O uso dos meios de comunicação pelas *Madres* também foi uma ferramenta chave para a disseminação do movimento. As marchas eram filmadas e transmitidas em emissoras internacionais, propagando a mensagem de resistência dessas mulheres e expondo a crueldade que permeava o sistema político da época. É importante ressaltar que a solidez com a qual se organizavam as mulheres em torno da *Plaza de Mayo* não descartava a mobilização em outros lugares igualmente estratégicos – centros de tortura, igrejas, países da Europa –; e outros métodos, como manifestações conjuntas a outros movimentos de direitos humanos (QUADRAT, 2002, p. 118-119).

A questão dos desaparecidos sempre se fez presente durante os últimos anos do regime ditatorial vivenciado pelos argentinos (1976-1983). O slogan das *Madres* se adequava às pautas em vigor do período com o objetivo de impedir que a luta fosse invisibilizada por determinados pronunciamentos ou acontecimentos. Samantha Quadrat (2002) chama a atenção para duas situações em que o movimento se apossou de importantes slogans para a continuidade da resistência à ditadura militar – o primeiro, elaborado em resposta às declarações das autoridades sobre o paradeiro das vítimas, afirmando que estas não reapareceriam com vida; e o segundo, no contexto da Guerra das Malvinas (1982):

A origem do slogan "aparição com vida", algumas vezes completados por "con vida los llevaran, con vida los queremos", surgiu em resposta às declarações emitidas por Emílio Mignone e por outras personalidades argentinas ligadas à defesa dos direitos humanos de que os desaparecidos estavam mortos [...].

Os últimos momentos da ditadura argentina, que se lançou na guerra com a Inglaterra para reaver a posse das Ilhas Malvinas, foram acompanhados de perto pelas madres que, com o slogan "As Malvinas são argentinas, os desaparecidos também", chamava a atenção para o número de jovens mortos em combate (QUADRAT, 2002, p. 119).

A tentativa de silenciar os movimentos em torno dos direitos humanos que demandavam explicações sobre os desaparecimentos com declarações capazes de banalizar a violência e generalizar a localização das vítimas, foi confrontada pelas *Madres* e pelo SERPAJ, que também questionava o "*Informe Final*", publicado pelos militares em maio de 1983, alguns meses antes do início do período de redemocratização (1983-1989). O documento afirmava a morte de todos os desaparecidos e, de acordo com Luis Bruschtein ([s.d.]), era parte da estratégia da transição idealizada pelos militares, junto à formalização da autoanistia (BRUSCHTEIN, [s.d.], p. 9).

O Servicio de Paz y Justicia uniu-se aos diversos organismos de direitos humanos pela reivindicação da "aparição com vida" e expôs sua rejeição às intenções do Estado através de orações e da prática do jejum, conforme depoimento dos jejuantes registrado na revista Paz y Justicia:

"Ayunamos y oramos porque en el país no han aparecido con vida los detenidos-desaparecidos; porque aun no han sido puestos en libertad los presos por razones políticas y gremiales; porque aun los niños desaparecidos y nacidos en cautiverio no han sido entregados y restituidos a sus familias; porque hasta ahora no se ha desmantelado el aparato represivo que continúa actuando con total impunidad y que exporta a otros países latinoamericanos; porque resulta urgente la investigación, juicio y castigo a los responsables de todos estos delitos de lesa humanidad..." (BRUSCHTEIN, [s.d.], p. 9).

O papel do SERPAJ não se limitou ao jejum e à oração. A organização social acompanhava as *Madres* em suas rondas e realizava encontros com as mulheres e com outros membros das famílias para debater sobre novas formas de atuação, enfatizando a não violência. Quando o conflito nas Malvinas eclodiu, as manifestações populares que teriam se intensificado até o momento, perderam suas vozes e se distanciaram do topo da lista de prioridades do governo argentino. A atmosfera política que envolvia o contexto de guerra em 1982 exigiu que os órgãos defensores dos direitos humanos utilizassem outros recursos para trazer a pauta novamente à tona, o que foi imediatamente acatado pelo movimento das *Madres* ao recordarem a questão dos desaparecidos através do slogan "As Malvinas são argentinas, os desaparecidos também" (BRUSCHTEIN; QUADRAT, [s.d.]; 2002).

A derrota na Guerra das Malvinas, um dos momentos cruciais para a destituição do regime militar, oportunizou a retomada das mobilizações sociais acerca dos direitos humanos. Nesse contexto, o desafio enfrentado pelos organismos populares se baseava na tentativa de garantir a inclusão da pauta dos direitos humanos na agenda de transição política. Nesse sentido,

a estratégia do SERPAJ se apoiou na negociação com os militares. De acordo com Luis Bruschtein, "[...] el objetivo del Serpaj era introducir el tema en todos los documentos, en todas las reuniones y repudiar y denunciar a quienes ponían trabas" (BRUSCHTEIN, [s.d.], p. 8). A resistência dos militares em incluir os direitos humanos na agenda transicional foi o que impulsionou os grupos a convocarem a primeira Marcha por la Vida, em outubro de 1982, que teve apoio e a presença de diversas camadas da sociedade, unidas por uma mesma causa: a garantia da cidadania pelo Estado. Como escrevera Mónica Martin para o jornal argentino Perfil (2022), "todos estaban de pronto de acuerdo en algo: pedían una justicia real e independiente que garantizara el derecho a la vida. Los argentinos recordábamos que ya teníamos una Constitución Nacional; había que sacarla del cajón"<sup>49</sup>.

Apesar de sua interrupção pelos militares, a *Marcha* convocada pelos organismos de direitos humanos do país foi um ato extremamente simbólico para definir os rumos da transição democrática argentina. O objetivo dos ativistas era chegar à *Casa Rosada*, sede da presidência, para entregar uma petição que exigia a aparição de seus parentes vivos. Os manifestantes foram barrados e impedidos de concretizarem o seu propósito, mas o efeito da mobilização foi igualmente impactante – foi capaz de atingir o país e o mundo. No dia seguinte, a *Marcha* foi noticiada em larga escala dentro e fora de Buenos Aires, o que contribuiu para o aumento de apoiadores argentinos e estrangeiros e para assinaturas de diferentes personalidades e organizações, tais como a *Iglesia Evangélica Metodista*, a *Asociación Amigos de las Naciones Unidas*, o *Partido Socialista Francés*, a *Amnesty Internacional*, entre outras. Mónica Martin atribuiu à *Marcha por la Vida* o protagonismo no contexto que sucedeu o último ano do regime militar. A escritora afirma que "[...] cuanto más se pensaba en el pequeño paso que se había dado, tanto más se agigantaba. Se habían abierto las compuertas hacia la democracia" 50.

Outra articulação significativa em prol da justiça e da transparência foi organizado pelas *Madres de la Plaza de Mayo*, em setembro de 1983. O principal local de articulação das Madres foi tomado por milhares de silhuetas pintadas sobre papel que faziam alusão aos torturados e mortos pelo aparato repressivo do Estado. O episódio ficou conhecido como "*El* 

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> La primera "Marcha por la Vida", en 1982, abrió las compuertas argentinas hacia la democracia. Jornal Perfil. 5 de abril de 2022. Disponível em: <a href="https://www.perfil.com/noticias/sociedad/la-primera-marcha-por-la-vida-1982-abrio-las-compuertas-argentinas-hacia-la-democracia.phtml">https://www.perfil.com/noticias/sociedad/la-primera-marcha-por-la-vida-1982-abrio-las-compuertas-argentinas-hacia-la-democracia.phtml</a>.

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> La primera "Marcha por la Vida", en 1982, abrió las compuertas argentinas hacia la democracia. Jornal Perfil. 5 de abril de 2022. Disponível em: <a href="https://www.perfil.com/noticias/sociedad/la-primera-marcha-por-la-vida-1982-abrio-las-compuertas-argentinas-hacia-la-democracia.phtml">https://www.perfil.com/noticias/sociedad/la-primera-marcha-por-la-vida-1982-abrio-las-compuertas-argentinas-hacia-la-democracia.phtml</a>.

Siluetazo" e foi idealizado inicialmente por por três artistas — Rodolfo Aguerreberry, Julio Flores e Guillermo Kexel -, que apresentaram a ideia às mães ativistas (MONTEIRO, 2021, p. 2). Ao citar essa ação das *Madres* em parceria com os artistas, Isadora Monteiro enfatiza a relação entre as territorialidades produzidas pela atuação das mulheres e a construção de suas narrativas, e aponta a grandiosidade dos efeitos da articulação da associação de mães argentinas pela democracia nos demais países latino-americanos:

A parceria entre as Madres e os artistas na realização dos siluetazos revela uma importante faceta da estratégia de atuação do movimento no enfrentamento do autoritarismo e na busca por justiça pelos filhos. As Madres tiraram partido de uma matéria-prima que ultrapassa a materialidade dos cartazes e estandartes, e também a potência dos discursos e manifestos. Essa matéria-prima tornou-se a marca primordial de grande parte das litas e organizações nascidas no período pós-ditatorial dos países latino-americanos: o espaço. A mobilização do espaço como ferramenta não deixa a cidade passar ilesa: a atuação das Madres de la Plaza de Mayo, assim com a atuação de muitos outros movimentos sociais da América Latina, faz um corte no espaço urbano, altera as dinâmicas da vida na cidade e funda um novo paradigma no que diz respeito à potência das mobilizações sociais, na criação de uma *outra* produção do espaço (MONTEIRO, 2021, p. 2).

Outros movimentos populares mencionados nesse trabalho também exerceram influência nos acontecimentos sequenciais, inclusive no que diz respeito ao governo de Raúl Alfonsín, eleito em dezembro de 1983. Como abordado anteriormente nesse trabalho, a atuação do *Servicio de Paz y Justicia*, organização social mobilizada a favor dos direitos humanos e da paz, se situou de maneira fundamental na redemocratização do país e na anistia dos presos políticos. O fundador da organização, Adolfo Pérez Esquivel, foi convidado pelo presidente Alfonsín a comandar a *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP), mas rejeitou a oferta, o que não o impediu de realizar uma enorme colaboração com as investigações através de uma comissão técnica, responsável por recolher depoimentos e encaminhá-los à CONADEP. Apesar das críticas formuladas pelos ativistas<sup>51</sup>, é importante ressaltar a relevância da Comissão na apuração dos casos de desaparecimento, tortura e morte operados pelo Estado (BRUSCHTEIN, [s.d].)

Além de contribuir com as atividades realizadas pela CONADEP, durante a transição democrática (1983-1989) o SERPAJ organizou marchas, artigos em jornais e visitou as vítimas encarceradas que não haviam sido libertadas. Sua ação foi imprescindível para que os últimos

\_

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> Conforme explicado no primeiro capítulo do presente trabalho, na sessão intitulada "Transição democrática na Argentina", as críticas feitas pelos defensores dos direitos humanos se baseavam na provável despolitização do debate e no silenciamento da investigação, justificada pela crença no privilégio da responsabilidade corporativa das Forças Armadas (SIKKINK, 2011).

presos políticos fossem finalmente soltos. O SERPAJ e os demais movimentos se orientaram de maneira diversa nos anos que se seguiram, atuando conforme a necessidade derivadas das políticas implementadas pelo regime de transição. As leis da Obediência Devida e de Ponto Final, promulgadas pelo governo Alfonsín, foram reflexo de uma tentativa do Estado de limitar as reivindicações populares e de controlar o discurso dos direitos humanos. Como afirma Luis Bruschtein,

De la resistencia y la ofensiva contra la dictadura militar, el Serpaj, al igual que los demás organismos de derechos humanos, tuvo que adaptarse a la nueva etapa, en la que el hecho principal era el intento desde el Estado y los partidos políticos de domesticar los reclamos. Ahora el Estado se hacía cargo del discurso de los derechos humanos, pero quería controlarlo para que no lo excediera. "Creo que lo más importante del Serpaj durante la dictadura y después, en la etapa democrática, fue luchar por la unidad de los distintos sectores que confluían en la lucha por la defensa de los derechos humanos", reflexiona Gandhi (BRUSCHTEIN, [s.d.], p. 11).

O autor ainda expõe em sua obra a importância das mobilizações pelos direitos humanos na Argentina, enfatizando a contribuição do SERPAJ a partir da fala do filho do fundador da organização:

Para Leonardo Pérez Esquivel, "la lucha por la defensa de los derechos humanos fue exitosa porque conseguimos que ese discurso fuera tomado por toda la sociedad. Desde el Estado hasta los partidos políticos hablaban del tema, lo que no ocurría antes; y lo que se discutía era la forma de preservarlos. Pero, por la misma razón, se puso más en evidencia que no basta con pensar a los derechos humanos como los derechos individuales de las personas frente al Estado. Y, en ese sentido, creo que ha sido y es importante la concepción que siempre impulsó el Serpaj, que las violaciones a los derechos humanos son fruto de las injusticias, que surgen de una sociedad con pobreza y marginalidad, aun cuando sea democrática" (BRUSCHTEIN, [s.d.], p. 11).

Nesse sentido, os movimentos populares na Argentina exerceram forte influência na redemocratização, principalmente ao analisar a maneira como se deu a transição política no país. No que se refere ao desdobramento do direito de anistia aos presos políticos, além das *Madres de la Plaza de Mayo* e do *Servicio de Paz y Justicia*, organizações apoiadoras da causa, a associação de *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas* dedicou grande parte do seu trabalho à liberação dos encarcerados políticos. A associação concentrou seus esforços principalmente na denúncia da inconstitucionalidade dos tribunais militares e de prisões que operam em condições desumanas<sup>52</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Breve Historia de Familiares. Organización Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas. Setembro de 1988. Disponível em: <a href="http://www.desaparecidos.org/familiares/historia.html">http://www.desaparecidos.org/familiares/historia.html</a>.

Para reivindicar pela anistia e por melhores condições carcerárias, o grupo realizou diversas campanhas no país e fora dele, que repercutiram nas autoridades do regime. Em setembro de 1980 e outubro de 1981 foram feitos habeas corpus coletivos por 484 presos políticos, no total, atestados pelas organizações de direitos humanos, advogados e apoiadores da causa. As denúncias continuavam, e aconteciam também através da publicação de boletins. Um deles, publicado ainda em 1981, denunciava os objetivos da ditadura: "reprimir, aislar, desgastar, destruir, provocar y aniquilar a los detenidos políticos" Tal como as Madres e o SERPAJ, os Familiares também se articulavam através de marchas. No dia 10 de dezembro de 1983 com a eleição de Raúl Alfonsín, as oito organizações defensoras dos direitos humanos se mobilizaram carregando um enorme cartaz que dizia "NO hay democracia sin derechos humanos", reivindicando políticas de defesa dos direitos humanos.

Considerando a interpretações das literaturas selecionadas para o estudo, abordadas no primeiro capítulo desse trabalho, a maneira como o governo democrático se instaurou na Argentina – uma transição política caracterizada pelo colapso, ao contrário do que se vê no Brasil, onde o processo de redemocratização foi conduzido pelos militares -, refletiu na maior adesão do governo às medidas defendidas pelos movimentos populares. Isso porque, de acordo com Guilermo O'Donnell (1987), transições por colapso são caracterizadas pela curta duração (como é observado no caso da Argentina, a qual perdura durante três anos), e os agentes do governo estão pouco aptos a impor à oposição as regras da transição; e pelo desprestígio generalizando perante o regime antecessor (O'DONNELL, 1987).

## 3.1.3.1 Entrevista

Com o intuito de ilustrar as pesquisas referente às estratégias de mobilização adotadas pelos movimentos populares acerca dos direitos humanos e da anistia, foi realizada uma entrevista com a filha de uma das integrantes do movimento das *Madres de la Plaza de Mayo*, María Adela Antokoletz. Sua mãe, María Adela Gard de Antokoletz, foi uma das dirigentes do movimento e mãe Daniel Antokoletz, sequestrado em 1976, em Buenos Aires.

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> Breve Historia de Familiares. Organización Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas. Setembro de 1988. Disponível em: http://www.desaparecidos.org/familiares/historia.html.

A escolha pelo método de pesquisa denominado por entrevista estruturada foi baseada na tentativa de explorar a experiência da ativista fundadora do movimento na luta pela busca por respostas sobre o paradeiro de Daniel e dos outros 30 mil desaparecidos durante a ditadura militar argentina. As perguntas formuladas para a entrevista se estruturaram em torno de dois tópicos principais: as estratégias de mobilização articuladas pelas *Madres*; e os impactos das mobilizações na transição democrática e na anistia dos presos políticos.

Em relação às estratégias de mobilização, María destacou o caráter fluido com a qual a atuação se desenvolvia. De acordo com ela, as estratégias de qualquer movimento, inclusive das *Madres de la Plaza de Mayo*, surgem a partir de uma necessidade específica e se modificam ao passar do tempo. Nesse caso, a vivência da ativista se aproxima do que é exposto pelos membros do SERPAJ – as estratégias mudam, e o movimento se adapta conforme a demanda. María comentou que, no início das buscas, as mães as faziam individualmente, visitando presídios, quartéis, necrotérios, igrejas, estabelecimentos de ensino; e se referiam aos seus filhos como "presos", pois acreditavam que estavam vivos, em algum lugar, sem a possibilidade de saírem. A entrevistada afirmou que, com o passar dos meses, as mulheres passaram a se reunir em casas particulares, igrejas, parques e em redações de jornais. As informações coletadas nesse trabalho a partir da revisão literária sobre o movimento das *Madres* são confirmadas pela filha de uma das fundadoras da associação. Uma delas refere-se à dimensão da adesão ao movimento e sua externalização:

[...] con el paso de los años [las Madres] se constituyeron en asociación sin fines de lucro, consiguieron una sede (un departamento pequeño que con el tiempo fue cambiado a ambientes más amplios), recibieron a investigadores, docentes y alumnos, y viajaron al extranjero a denunciar la situación de derechos humanos en la Argentina.

No que diz respeito aos impactos dos encontros na transição política, a sra. Antokoletz afirmou que as decisões tomadas nas reuniões das *Madres* implicavam em entrevistas com funcionários - às vezes com presidentes -, denúncias de diversas autoridades, pedido de apoio à denúncia de autoridades e grupos estrangeiros, e um aumento da conscientização nacional sobre a história e a repressão sofrida, *"cuyas consecuencias prosiguen hasta hoy"*, reconheceu a entrevistada. María Adela contou que, em janeiro de 1981, as mães, avós, familiares da Argentina e de outros países – como os centro-americanos -, formaram uma federação de associações de familiares, conhecida por *Fedefam*. O trabalho árduo da federação resultou na defesa dos desaparecidos na América Latina, na adoção da Convenção Interamericana sobre o

Desaparecimento Forçado de Pessoas (1984) e da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado (2006), cujos princípios regem as tarefas e objetivos da *Fedefam*.

Sobre o tema da anistia de presos políticos, a militante esclareceu que as *Madres* não se dedicaram especificamente a trabalhar em favor dos presos políticos, ainda que sempre tenham apoiado ações que lutavam por sua liberação. María atribuiu como principal agente na luta pela anistia a associação de *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*, a qual agiu fortemente pelos presos políticos. A ativista finalizou a sua fala ressaltando a visibilidade alcançada pelo movimento das *Madres de la Plaza de Mayo* acerca da defesa dos direitos humanos. María Adela, filha de uma das 14 fundadoras do movimento, expressou sua preocupação com a memória, a qual, na sua opinião, deve ser mantida e trabalhada constantemente pela sociedade civil e pelo Estado como forma de impedir o regresso ao autoritarismo.

Hay gran respeto por ellas [las Madres], lo cual demuestra el grado de conciencia de la sociedad argentina respecto de la defensa de los derechos humanos. Sin embargo, la memoria debe ser constantemente trabajada para que esta sociedad no vaya olvidando lo que sabe, debido a fuertes presiones de los partidos e individuos nostálgicos de las dictaduras que trabajan en favor del olvido.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estabelecer uma comparação entre o Brasil e a Argentina não é uma novidade. O que foi observado durante as pesquisas e revisões literárias acerca do contexto sociopolítico dos países em questão diz respeito a um paradoxo concebido pela disparidade entre o cenário de transição política do Brasil e da Argentina, e pela similaridade entre as estratégias de mobilização adotadas pelos movimentos populares acerca da anistia e dos direitos humanos em ambos os países. Em outros termos, apesar do processo de transição democrática argentino ter sido caracterizado pelo colapso do autoritarismo, enquanto no Brasil o mesmo foi consumado através das negociação entre as elites políticas, em ambos os países houve uma robusta articulação da sociedade civil em relação à pauta da anistia e dos direitos humanos.

Em relação aos desdobramentos das ações estruturadas pelos movimentos populares nos países, o cenário político também foi determinante para a adoção das reivindicações formuladas pelos mesmos. No caso do Brasil, observa-se que a institucionalização da anistia não ocorreu exatamente como fora requisitada pela sociedade civil, mas de forma que os

governantes ainda garantissem certo poder – uma anistia "feita pelo alto" (SIMONI, 2016) e implantada "nos moldes conservadores dessa transição" (GALLO, 2019), resultados do caráter consensual desse tipo de transição (NOVARO, 2006). Na Argentina, o que se constata é uma adesão maior do governo de transição às demandas da população, justamente pelo fato de que os líderes do regime anterior não possuíam legitimidade para impor condições à sociedade civil. A eleição de Raúl Alfonsín foi um reflexo do desprestígio do governo militar, e a intensificação de denúncias de violência e repressão pelos movimentos de direitos humanos "provocou uma transformação nas consciências e nas práticas políticas da sociedade argentina que passaram a reconhecer os direitos individuais como princípio da ordem pública" (FRIDERICHS, 2017).

Contudo, as estratégias de mobilização utilizadas pelos movimentos populares apresentam diversas semelhanças. Em ambos os países as organizações sociais usufruíram dos meios de comunicação como estratégia de disseminação de suas pautas — boletins, jornais, entrevistas, entre outros. Os movimentos se distanciaram das armas de fogo e do uso da violência para serem ouvidos — suas principais ferramentas eram o diálogo e a mobilização. No Brasil, a visita das participantes do MFPA nos outros estados do país foi crucial para incluir novos adeptos ao movimento; enquanto na Argentina, as *Madres de la Plaza de Mayo* e o *Servicio de Paz y Justicia* realizavam visitas em outros países.

Outra aproximação entre o MFPA e as Madres de la Plaza de Mayo diz respeito à atribuição do protagonismo da luta às mulheres o posicionamento das mesmas em condições específicas, ainda que diferentes. No Brasil, evocou-se a mulher em condição de cidadã; na Argentina, em condição de mãe. Percebe-se como estratégia do MFPA o empoderamento de uma parcela da sociedade que é, historicamente, excluída da vida política; concedendo a esses "novos atores" um lugar de fala. O movimento das Madres também fez uso dessa estratégia, de forma que a figura materna representasse milhares de mulheres que compartilhavam da mesma dor.

Conforme demonstrado ao longo do presente trabalho, diversas outras estratégias são escolhidas pelos movimentos populares, no Brasil e na Argentina, com o objetivo de institucionalizar medidas que garantam a anistia e os direitos humanos a todos os cidadãos. O que difere o processo e o desenvolvimento das tentativas por reivindicações durante o governo de transição são, principalmente, a forma como estes são instituídos; e as pautas dos movimentos: enquanto no Brasil observa-se a prevalência da reivindicação pela anistia aos presos políticos, na Argentina a articulação popular gira em torno dos direitos humanos e da

responsabilização dos violadores. O fato é que a participação social em ambos países durante o processo de redemocratização foi gigantesca, e sua repercussão interna e externamente foi extremamente importante para a conscientização sobre a violação dos direitos humanos que caracterizaram os regimes autoritários do Brasil e da Argentina.

## REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sergio. **Presidencialismo de coalizão**: o dilema institucional brasileiro. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro. Vol 31, n. 1, p. 5-34, 1988.

ABREU, A. A. de; BELOCH, I; LATTMAN-WELTMAN, F; LAMARÃO, S. T de N. **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**: pós-1930, Vol. II, Fundação Getúlio Vargas – CPDOC: Rio de Janeiro, 2001.

ABRUCIO, Fernando Luiz; COUTO, Cláudio G. **O Segundo Governo FHC**: Coalizões, Agendas e Instituições. Tempo Social. Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 269-301, 2003.

ALES, Raquel Bentode. **Justiça de Transição Como Instrumento de Viabilização da Qualidade da Democracia e Redemocratização dos Sistemas Políticos**: comparação entre: Brasil, Argentina e Chile. In: IX Seminário Internacional de Direitos Humanosda UFPB, João Pessoa, 2016.

AVRITZER, Leonardo. **Cultura política, atores sociais e democratização**: Uma crítica às teorias da transição para a democracia. Revista Brasileira de Ciências Sociais, p.109-122, 1995.

BRASIL. Congresso. Senado. Resolução n.º 101, Brasília, DF, 30 de dezembro de 1992. Disponível em: < <a href="http://www6.senado.gov.br/sicon/PreparaPesquisa.action">http://www6.senado.gov.br/sicon/PreparaPesquisa.action</a>>. Acesso em: 25/02/2021.

BRUSCHTEIN, Luis. **Historia de los organismos de derechos humanos**: 25 años de resistencia. [s.d.]. Disponível em: <a href="https://www.comisionporlamemoria.org/archivos/educacion/organismos/dossier2.pdf">https://www.comisionporlamemoria.org/archivos/educacion/organismos/dossier2.pdf</a>. Acesso em: 20/08/2022.

CODATO, Adriano Nervo. **Uma história política de transição brasileira**: da ditadura militar à democracia. Curitiba: Rev. Sociol. Polít., 2005.

CORRÊA, Michelle Viviane Godinho. **Pacote de Abril**. Infoescola, 2022. Disponível em: <a href="https://www.infoescola.com/historia-do-brasil/pacote-de-abril/">https://www.infoescola.com/historia-do-brasil/pacote-de-abril/</a>. Acesso em: 23 de junho de 2022.

DIAS, Roseane Gomes. **Direitos humanos no Maranhão**: concepções, agentes e institucionalização. UFMA, São Luís, 2011.

DOIMO, Ana Maria. **A voz e a vez do popular**: movimentos sociais e a participação política no Brasil pós 70. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, ANPOCS, 1995.

DUARTE, Ana Rita Fonteles. **O Movimento Feminino pela Anistia na luta contra a ditadura no Brasil**: entrevista com Therezinha Zerbini. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 27, n. 1, 2019.

ERASU, Eduardo; RIUS, Andrés. **Fuerzas Armadas y transición democrática**. Argentina, 1983-1989. Historia Actual Online, 2009. Disponível em: https://doi.org/10.36132/hao.v0i13.202. Acesso em: 15/02/2022.

FRIDERICHS, Lidiane. **Transição democrática na Argentina e no Brasil**: continuidades e rupturas. Aedos, Porto Alegre, v. 9, n. 20, p. 439-455, 2017.

GALLO, Carlos Arthur. **No rastro das transições**: perspectivas sobre memória, verdade e justiça no Cone Sul e no Sul da Europa. Ed. UFPel, 2019.

GASPARI, Elio. **A ditadura encurralada**. 2. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. GUEMBE, María José. **Reabertura dos processos pelos crimes da ditadura militar Argentina**. Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos [online]. v. 2, n. 3, pp. 120-137, 2005. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.1590/S1806-64452005000200008">https://doi.org/10.1590/S1806-64452005000200008</a>. Acessado em: 07/02/2022.

GORINI, Ulises. **La rebelión de las Madres**: Historia de las Madres de Plaza de Mayo. Ed. - La Plata: EDULP, 2017. Disponível em: <a href="https://madres.org/wp-content/uploads/2020/03/La-rebeli%C3%B3n-de-las-Madres-Tomo1.pdf">https://madres.org/wp-content/uploads/2020/03/La-rebeli%C3%B3n-de-las-Madres-Tomo1.pdf</a>. Acesso em: 18/09/2022.

GRECO, Heloisa. **Dimensões fundacionais da luta pela anistia**. UFMG, 2003. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/VGRO-5SKS2D/1/tese.pdf. Acesso em: 20/05/2022.

HUNTINGTON, S., **The Third Wave**: Democratization in the Late Twentieth Century. London: University of Oklahoma Press, 1991.

JINKINGS, Ivana; SADER, Emir. Enciclopédia contemporânea da América Latina e do Caribe. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

LIMA, Jozely Tostes de. **O que é justiça de transição?**. Revista Projeção, Direito e Sociedade, vol. 3, nº 2, pp. 30-44, 2012.

LINZ, J.; STEPAN, A. A transição e consolidação da democracia: a experiência do Sul da Europa e a América do Sul. São Paulo: Paz e Terra. 1999.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **Direito subjetivo e direitos sociais**: o dilema do judiciario no estado social de direito. 1994. Disponível em: https://repositorio.usp.br/item/000868757 Acesso em: 21/05/2022.

LÜCHMANN, Lígia Helena. **Os sentidos e desafios da participação**. Vol. 42, núm. 1, p. 19-26, 2006.

MATOS, Jatene da Costa. **Movimentos sociais na transição democrática**: a luta pela anistia. 2015. Disponível em: <a href="https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/1536">https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/1536</a>. Acesso em: 15/04/2022.

MONTEIRO, I. C. T. **Madres de Plaza de Mayo**: estratégias narrativas e espaciais. V!RUS, São Carlos, n. 22, 2021. Disponível em:

<a href="http://www.nomads.usp.br/virus/virus22/?sec=4&item=5&lang=pt">http://www.nomads.usp.br/virus/virus22/?sec=4&item=5&lang=pt</a>. Acesso em: 12/10/2022.

NOVARO, Marcos. **Transicióndemocrática y legados autoritários**. In: Historia de La Argentina contemporânea: de Perón a Kirchner. Buenos Aires: Edhasa, p.135-154, 2006.

NOVARO, Marcos & PALERMO, Vicente. **A ditadura militar argentina 1976 – 1983**. Do golpe de Estado à restauração democrática. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

O'DONNELL, Guilermo. **Transição democrática e políticas sociais**. Rev. Adm. Pública, 1987.

PAULA, Adriana das Graças de. **Pensar a democracia**: o movimento feminino pela anistia e as Mães da Praça de Maio (1977-1985). 2014. Disponível em: <a href="https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-21012015-185723/publico/2014">https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-21012015-185723/publico/2014</a> AdrianaDasGracasDePaula VOrig.pdf. Acesso em: 11/04/2022.

PINHO, José Antonio Gomes; SACRAMENTO, Ana Rita Silva. **Accountability**: já podemos traduzi-la para o português?. Revista de Administração Pública, 2009.

PORTANTIERO, Juan. La transición entre la confrontacion y el acuerdo. Buenos Airess: Puntosur, p 257-293, 1987.

QUADRAT, Samantha. **Aparição com vida**: As Madres de Plaza de Mayo e a luta por justica. 2002. Disponível em:

https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/download/31047/18136/106316. Acesso em: 18/09/2022.

ROJO, R. E. La toga, el sable y el príncipe modernizador. Revista Humanas (IFCH/UFRGS), Porto Alegre, v. 16, n.1, p. 43-68, 1993.

SADER, Emir; JINKINGS, Ivana et. al. (Coord.). Enciclopédia contemporânea da América Latina e do Caribe. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

SCHWARCZ, Lilia Moritz e STARLING, Heloísa Murgel. **Brasil**: Uma Biografia. São Paulo: Companhia das Letras, p. 455, 2015.

SIKKINK, Kathryn. The Justice Cascade: How Human Rights Prosecutions Are Changing World Politics. New York: W.W. Norton and Company, 2011.

SIMONI, Mariana. **Justiça de transição no Brasil**: anistia política e reparação dos militantes da Guerrilha do Araguaia. Paco Editorial, 2016.

SILVANA, Luverá. **Leyes de Punto Final y Obediencia Debida Resistencia y lucha**. XIV Jornadas Interescuelas/Departamentos de Historia. Departamento de Historia de la Facultad de Filosofía y Letras. Universidad Nacional de Cuyo, Mendoza, 2013.

TOLENTINO, MARCOS . **O movimento argentino pelos direitos humanos**: um estado da questão (1985-2019). REVISTA ELETRÔNICA DA ANPHLAC , v. 25, p. 200-244, 2020.

TORELLY, Marcelo. **Justiça de Transição e Estado Constitucional de Direito**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

TRIBESS, Camila. Comparação, história e transições – os casos de Brasil e Argentina entre 1979 e 1989. Disponível em:

https://www.academia.edu/1470869/COMPARA%C3%87%C3%830\_HIST%C3%93RIA\_E\_TRANSI%C3%87%C3%95ES\_OS\_CASOS\_DE\_BRASIL\_E\_ARGENTINA\_ENTRE\_197\_9\_E\_1989. Acesso em: 25/02/2022.

TRINDADE, Hélgio. **Bases da democracia brasileira**: lógica liberal e práxis autoritária (1822/1945). Ed. Brasiliense. 1985.

VEIGA, Raúl. Las organizaciones de derechos humanos. Buenos Aires: CEAL, 1985.

VERBITISKY, Horacio. Civiles y militares: memoria secreta de la transición. Buenos Aires: Editorial Contrapunto, 1987.

ZERBINI, Therezinha Godoy. **Anistia: semente da liberdade**. São Paulo: Editora Salesianas, 1979.